

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 103

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de junho de 2011

Homenagem ao Rei do Baião no Projeto Segunda Cultural

Na Torre Malakoff, público apreciou, gratuitamente, talentos regionais

Em espetáculo marcado pelo compasso do xote e do forró pé de serra, a Casa Joaquim Nabuco abriu a temporada dos festejos juninos, com a realização do Projeto Segunda Cultural do mês de junho. Responsável por comandar a noite, na Torre Malakoff, local das apresentações, o músico pernambucano Ed Carlos comandou o evento, entoando canções do Rei do Baião, Luiz Gonzaga.

As músicas apresentadas pelo artista integram seu penúltimo CD, intitulado *Ed Carlos Canta Gonzaga*. No disco, foram lembradas as principais composições do músico natural de Exu, cidade do Sertão do Estado. Dentre elas, *Assum Preto*, *Vida de Viajante* e *Xote das Meninas*. O trabalho, como observou Carlos, seguiu a linha crono-



ARRASTA-PE - Ed Carlos animou público presente e distribuiu CDs de sua autoria

lógica dos sucessos.

“No álbum, recuperamos, por exemplo, composições do Rei do Baião de 1947, 1953 e

1967. Procuramos ser fiéis aos arranjos originais, pois não queríamos descaracterizar a bela obra de Luiz Gon-

zaga”, acrescentou Ed Carlos, informando que o disco tem sido “muito bem recebido pelo público”. “Apresenta-

mos o álbum na Virada Cultural de São Paulo (evento que congrega artistas nacionais) e no Teatro de Santa Isabel, durante o projeto Janeiro de Grandes Espetáculos. Foram shows belíssimos”, lembrou o músico, que aproveitou a ocasião para lançar o CD *Forró do Zé Tomate*, em que interpreta composições de Adilson Cordeiro – natural do município de São Bento do Una, no Agreste.

Os dois álbuns foram distribuídos ao público que compareceu ao projeto da Alepe, na última segunda-feira. “Comemorei 20 anos de carreira em outra edição do Segunda Cultural e tive o privilégio de ser acompanhado pelo saudoso Mestre Salustiano. Participar dessa iniciativa é uma honra”, observou, elogiando, por fim, o trabalho da banda

Xero no Cangote, que o precedeu no palco. Ed Carlos ainda contou com as participações especiais dos cantores Marrom Brasileiro e João Lacerda.

A estudante de Filosofia Welma Fátima se disse uma admiradora antiga do Segunda Cultural, uma iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo e coordenada pela Assistência de Comunicação Social. Ela enalteceu a importância de propostas como essa para fortalecer a cultura. “Amo nossos ritmos. Sempre compareço ao Segunda Cultural por saber que, nesse espaço, nossas raízes têm vez”, arrematou. A iniciativa do Parlamento existe há oito anos e as apresentações acontecem nas primeiras segundas-feiras de cada mês. Os artistas não cobram cachê.

Frente

Mobilidade Urbana quer assegurar fluidez no trânsito

Buscar alternativas para melhorar o funcionamento do trânsito no Estado, a partir de investimentos em ações estruturadoras. Esse é o objetivo da Comissão Especial de Mobilidade Urbana, instalada, ontem, na Casa Joaquim Nabuco. Na ocasião, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) foi eleito presidente do colegiado; e o 1º secretário da Assembleia, deputado João Fernando Coutinho (PSB), ficou com a vice-presidência. O relator escolhido é Betinho Gomes (PSDB).

Sílvio Costa Filho ressaltou a importância em se discutir o tema com autoridades competentes. “Após realizar

visitas a diversos órgãos como a Secretaria de Transportes e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), promoveremos uma audiência pública, a fim de aprofundar o debate. Nosso objetivo é apresentar à sociedade, nos próximos seis meses, um relatório das ações, envolvendo entes públicos e privados, visando melhorar a mobilidade urbana e o sistema de transporte coletivo”, destacou o petebista.

Na avaliação de João Fernando, “é necessário ouvir a opinião de um especialista em trânsito”. “Também precisamos reconhecer algumas obras estruturadoras



AGENDA - Grupo de trabalho instalado no Parlamento debateu iniciativas diversificadas

do Governo do Estado que vêm melhorando o acesso. Exemplos disso são o segundo viaduto da Estrada da

Batalha; a Pan Nordestina, que facilita o eixo-Norte; a Via Mangue, entre outras”, pontuou.

Betinho Gomes disse que a Alepe contribuirá para solucionar o problema do tráfego, defendendo ações que facilitam

tem a circulação dos veículos e fortaleçam o transporte coletivo. “A BR-101 está comprometida. No Porto de Suape, por exemplo, entram e saem, diariamente, cerca de mil veículos”, informou o tucano.

Também integram o colegiado os deputados Júlio Cavalcanti (PTB) e Odacy Amorim (PSB), como titulares. Na suplência, Aluísio Lessa (PSB), Daniel Coelho (PV), José Maurício Cavalcanti (PP), Sebastião Oliveira (PS) e Vinícius Labanca (PSB). Ainda participaram Diogo Moraes (PSB) e o vereador da Cidade do Recife Romildo Gomes (DEM).

Ciência e Tecnologia visita Facepe e afirma importância da entidade

Assegurar ou ampliar orçamento de R\$ 40 mi é um dos objetivos do colegiado



RINALDO MARQUES

PESQUISA - Diogo Simões (E) explicou funcionamento da instituição aos parlamentares pernambucanos

A crescente demanda por tecnologia, resultante do novo cenário econômico do Estado, levou a Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia a visitar a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe). Criada em 1989, a instituição tem como objetivo oferecer bolsas, auxílios e subvenções financeiras a pesquisadores de variados níveis de formação.

De acordo com o presidente da entidade, Diogo Simões, a Facepe trabalha em parceria com o CNPq e a Finepe, órgãos federais que

também fomentam pesquisa, apoiando a formação de cientistas. Esse trabalho, a longo prazo, reverte-se em benefícios para a sociedade, por meio de novas ideias e produtos.

O gestor explicou que, normalmente, o interessado procura a entidade em busca do apoio, mas, no caso de administração estadual necessitar de estudo inédito em uma área específica, a Fundação elabora editais dirigidos em busca de pesquisadores que possam desenvolver o tema. A entidade também se preocupa com a permanência

dos pesquisadores que vieram de outros lugares do País para se instalar nas faculdades e institutos de tecnologia localizados no Interior de Pernambuco.

"Aproveito a oportunidade para solicitar aos deputados que intercedam para elevar, ou manter, o orçamento da Facepe, que, atualmente, é de R\$ 40 milhões. A lei que originou a entidade determina que o valor repassado seja o equivalente a 1% do orçamento estadual, descontados os impostos, "o que é muito pouco, se comparado às demais

Fundações de Apoio à Pesquisa do País". Simões sugere que haja mudança na lei.

Para o deputado Luciano Siqueira (PCdoB), a Facepe tem importância estratégica e sua manutenção deve ser assegurada. O presidente da Comissão do Parlamento de Pernambuco, Diogo Moraes, (PSB), afirmou que o trabalho da entidade é fundamental para garantir o desenvolvimento. "Estudaremos, junto ao Governo, um mecanismo que garanta mais recursos para a instituição", declarou.

Fiat

Desenvolvimento Econômico recebe diretoria da montadora

No próximo dia 28, a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Legislativa receberá o presidente da Fiat para a América Latina, Cledorvino Belini, em audiência pública. A diretoria da empresa apresentará aos parlamentares detalhes sobre o investimento de R\$ 3 bilhões na unidade, que será instalada no Complexo Portuário de Suape, no Cabo de Santo Agostinho.

O anúncio foi repassado, ontem, pelo deputado Betinho Gomes (PSDB). O parlamentar visitou, na semana passada, a fábrica de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e voltou entusiasmado. "É impressionante", enfatizou.

A unidade pernambucana será uma das mais modernas da empresa, no mundo, e, ao contrário de Betim, onde os fornecedores estão distribuídos num raio de 110 quilômetros, no Cabo, os sistemas estarão concentrados num só lugar.

"A fábrica deve atrair 50 outras empresas, aumentando os investimentos na região", contabilizou, acrescentando que o grande desafio será corresponder à demanda por mão de obra qualificada e infraestrutura para abrigar o aumento populacional. "Será um bom desafio", comentou, destacando a experiência de Betim. Quando a Fiat se instalou lá, em 1973, a cidade tinha cerca de 30 mil habitantes. Hoje, são aproximadamente 400 mil.

Em apartes, os deputados Tony Gel e Mavieael Cavalcanti, ambos do DEM, ressaltaram a necessidade de qualificação. "Trabalhadores estão vindo das mais diferentes partes do Brasil e do mundo para suprir a carência estadual", registrou Gel. Cavalcanti sugeriu a oferta de mais cursos profissionalizantes, ainda no Ensino Médio, a fim de preparar melhor os jovens para o mercado.

Incentivo fiscal

Redução de impostos para mototaxista

Depois da regulamentação da atividade de mototaxista, no Congresso Nacional, é chegada a vez de a categoria passar a receber os mesmos benefícios dos taxistas, na compra dos veículos utilizados para o trabalho. A opinião é do deputado Odacy Amorim (PSB). O parlamentar apresentou, ontem, indicação sugerindo aos Governos Federal e Estadual que reduzam as alíquotas dos impostos que incidem sobre a aquisição de motos. "O serviço de mototaxista é uma realidade em diversas cidades como Caruaru, Petrolina e Ouricuri", argumentou.



JOÃO BITA

EMPREGO - Odacy Amorim quer benefícios para classe

O uso de placas vermelhas nos veículos de duas rodas, a exemplo dos táxis, também foi defendido. "Com as placas vermelhas, as prefeituras terão mais controle sobre o sistema, coibindo os clandestinos", disse, acrescentando que Pernambuco possui entre 30 mil e 40 mil pessoas trabalhando no setor.

PETROLINA - Por fim, Amorim parabenizou o empresário Nélio Porcílio pela vaquejada realizada, no último final de semana, em Petrolina. "Reconheço publicamente seu empenho em viabilizar, todos os anos, esse evento na cidade", registrou.



JOÃO BITA

DETALHES - Betinho Gomes ressaltou impacto positivo

Conter avanço do mar. Prioridade deve reduzir prazo para licença

Audiência promovida na CCLJ, a pedido de Betinho Gomes, tratou assunto

A redução do prazo para conceder licença ambiental às obras que visam conter o avanço do mar, no Litoral da Região Metropolitana do Recife (RMR), pautou a audiência pública promovida, ontem, pela Comissão, Constituição, Legislação e Justiça da Alepe. O objetivo é diminuir o tempo estabelecido pela legislação ambiental, de 180 para 60 dias. O encontro foi proposto pelo deputado Betinho Gomes (PSDB).

Coordenadora do Gerenciamento Costeiro da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado, Andrea Olinto garantiu que a proposta é viável, uma vez que trata da contenção do avanço do mar. “Temos projeto com embasamentos técnico e científico direcionado à regeneração da praia e que busca retomar o potencial turístico do Litoral de Jaboatão a Paulista”, informou, acrescentando que a medida está orçada em R\$ 200 milhões.

Em maio deste ano, o Governo do Estado apresentou o Projeto de Lei nº 251/11, instituindo procedimento especial que reduz, para 60 dias, o prazo de concessão da licença para a construção de barragens,



MOISÉS BARBOSA

SUGESTÕES - Ideias devem ser encaminhadas ao Executivo

nas bacias hidrográficas de Pernambuco.

“Após constatar a segurança técnica e a possibilidade de reduzir o prazo da licença ambiental para obras de contenção do avanço do mar, caberá ao Executivo ratificar. As Comissões de Justiça e de Meio Ambiente da Alepe pretendem elaborar uma proposta contemplando o assunto e encaminhar ao Governo do Estado, a fim de que a matéria seja elaborada e, posteriormente, apreciada pelo Parlamento” informou Gomes.

O assessor extraordinário da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Vavá Rufino, declarou que o projeto básico para conter a água do mar está na fase conclusiva.

“A elaboração está a cargo da empresa americana *Costal Planning*, que é pioneira no ramo, e deve ser concluída em meados de julho.” “É um problema que necessita de solução imediata”, observou o presidente da CCLJ, deputado Raimundo Pimentel (PSB).

Também participaram do encontro representante das Secretarias de Meio Ambiente do Recife, além dos deputados Sílvio Costa Filho (PTB), Sérgio Leite (PT), Ricardo Costa (PTC), Eriberto Medeiros (PTC), Tony Gel (DEM), Antônio Moraes (PSDB), Daniel Coelho (PV) e José Maurício Cavalcanti (PP).

Antes da audiência, os parlamentares distribuíram 21 proposições e aprovaram

outras oito, entre elas, a de nº 203/11, de autoria do deputado Daniel Coelho (PV). O texto obriga empresas permissionárias ou concessionárias do transporte intermunicipal a instalar coletores de lixo, no interior dos veículos, além de mensagens educativas sobre a preservação do ecossistema. **PLENÁRIO** – À tarde, a problemática voltou a ser discutida. Na tribuna, o deputado Daniel Coelho citou “o sofrimento da população que tem perdido o patrimônio”. “Não questionamos o licenciamento, mas o consideramos urgente.” Em aparte, Betinho Gomes reforçou a solicitação “para que Raimundo Pimentel articule uma audiência entre parlamentares e Governo”. Para o deputado Tony Gel, a contenção do mar “é tão emergencial quanto barragens”.

Segundo José Maurício Cavalcanti, “a gestão estadual não se furtará a debater o tema”. José Humberto Cavalcanti (PTB) informou que a Prefeitura do Recife “recebeu recomendação do Ministério Público para ampliar estudos técnicos” e Sílvio Costa Filho lembrou o “projeto de ampliação da orla de Copacabana (Rio de Janeiro)”.

Infraestrutura hídrica



JOÃO BITA

TRIBUNA - Aluísio Lessa e Antônio Moraes

Mata Norte contará com Sistema de Água de Sirigi

Municípios da Mata Norte serão beneficiados com a implantação do Sistema de Água do Sirigi. Macaparana, São Vicente Férrer, Machados, Condado, Itaquitinga, Aliança, Buenos Aires e Vicência, onde a obra será construída, são as localidades contempladas pelo empreendimento, anunciado pelo governador Eduardo Campos, no último dia 6. Na tarde de ontem, os deputados Aluísio Lessa (PSB) e Antônio Moraes (PSDB) comemoraram a iniciativa.

De acordo com Lessa, serão duas etapas. A primeira beneficiará 22 mil pessoas, em Vicência e Buenos Aires. A segunda, 130 mil moradores das demais localidades. O sistema custará, ao todo, R\$ 75 milhões. O Governo do Estado arcará com R\$ 45 milhões do montante, e o Ministério da Integração Nacional, R\$ 30 milhões. Campos assinou o convênio, na última terça-feira, no Palácio do Campo das Princesas, com o ministro Fernando Bezerra Coelho. “O governador quer dotar de infraestrutura hídrica aquela região, para que possa receber empreendimentos. Água significa desenvolvimento econômico”, observou o socialista.

Moraes ressaltou que o empreendimento é uma luta antiga. “No verão, os rios secam e, enquanto a maioria das cidades conta com pequenas adutoras, temos grande dificuldade no abastecimento”, observou. O parlamentar parabenizou o governador e os deputados federais da bancada pernambucana pela emenda conjunta em prol da obra, que contará com cerca de cem quilômetros de adutora. “Vamos acompanhar de perto para que o projeto seja concretizado”.

AÉREO – O gestor estadual também anunciou que avaliará a Proposta de Manifestação de Interesse (PMI), que poderá ser viabilizada por meio de uma Parceria Público Privada (PPP), visando construir um porto e um aeroporto, no Litoral Norte.

“Encontram-se em andamento, em Pernambuco, três parcerias desse tipo. Essa PPP ainda terá a viabilidade financeira diagnosticada e, certamente, receberemos o estudo para que seja analisado na Assembleia Legislativa”, informou Lessa.

O 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), parabenizou o correligionário.

Semana convida à reflexão sobre o meio ambiente

Na semana Mundial do Meio Ambiente, cuja data principal foi celebrada no último dia 5, o deputado Ossesio Silva (PRB) alertou sobre a necessidade de investimentos educacionais. De acordo com o parlamentar, o Fórum Econômico Mundial divulgou, recentemente, que o Brasil possui a fauna mais rica do mundo e desbancou muitas nações devido às riquezas naturais. “Em um País com um ecossistema tão rico, é essencial formar a consciência ambiental. O assunto é, cada vez mais pertinente, no sentido de amenizar os impactos do homem sobre a natureza”, destacou.

O crescimento das iniciativas ecológicas no mundo também foi ressaltado, mas ele chamou a atenção para o fato de se buscar um consumo consciente. “Apesar de tudo, nossa geração é mais engajada nesse sentido e pesquisas indicam que o Brasil tem elevados índices de consciência ambiental, superando países como França e Estados Unidos. Estudos revelam as mudanças climáticas como a maior preocupação dos brasileiros, seguida da pobreza, do futuro das crianças e do terrorismo”, declarou.

As ações da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Humanos (CPRH),



JOÃO BITA

ALERTA - Ossesio Silva

ao longo de todo este mês, para marcar a data foram citadas. “O Governo está de

parabéns por criar 13 novas unidades de conservação da caatinga, bioma que ocupa 83% do território estadual”, frisou.

Em apartes, Tony Gel (DEM) e Cleiton Collins (PSC) comentaram o assunto. “O chorume, líquido produzido pela decomposição do lixo, é altamente tóxico e segue em direção às reservas de água. Quantos municípios pernambucanos possuem aterros sanitários?”, questionou o integrante do Democratas. Cleiton Collins chamou a atenção para a chegada de grandes empresas ao Estado. “É preciso saber qual a política ambiental dos empreendimentos”, ponderou.

Petista faz balanço de Frentes Parlamentares

Temas importantes na pauta de trabalho

O desempenho dos parlamentares estaduais na Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, instalada na Casa, configura elemento fundamental para o engajamento de um maior número de municípios pernambucanos no Simples Nacional. A observação foi registrada pelo deputado Sérgio Leite (PT), durante pronunciamento que fez, ontem, no Plenário.

Leite citou o encontro das Frentes Parlamentares, nacional e estadual, e do Comércio Varejista de Pernambuco, na última segunda-feira (6), na Alepe. Na ocasião, houve um debate sobre o Projeto nº 591, que tramita no Congresso, propondo alterar a legislação.

Depois do encontro, os parlamentares foram procurados por representantes do segmento, solicitando audiências públicas em suas regiões. “As micro e pequenas empresas são responsáveis pela geração de 96% dos empregos formais no Estado e a Frente irá colaborar com o fortalecimento e a estruturação desses negócios. Entre as necessidades consideradas urgentes, o aumento do limite de faturamento das empresas, para que não mudem de faixa tão rápido quando começarem a crescer. Facilitar o acesso à linha de crédito, a



SIMPLES NACIONAL - Leite defendeu formalidade

benefícios e proporcionar a desburocratização do setor, além de incluir o empreendedor rural e as cooperativas, são outras questões pertinentes”, informou o petista. Diálogo com a Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) também está previsto.

Em apartes, outros parlamentares ressaltaram a importância do setor para a economia local. “Somente com as micro, pequenas e médias empresas inseridas na formalidade poderemos pautar políticas públicas baseadas num cenário real. É imprescindível

lutar por isso, principalmente no momento em que Pernambuco tem a economia que mais cresce no Nordeste”, analisou José Maurício Cavalcanti (PP).

Maviael Cavalcanti (DEM) parabenizou a abordagem e falou da “importância de cada parlamentar levar as informações para suas regiões.” Para Tony Gel (DEM), “a Casa Joaquim Nabuco tem demonstrado que há muito a ser feito e que os deputados estão interessados em colaborar com o desenvolvimento de Pernambuco”.

Mundial

Novo encontro sobre Copa de 2014

A reunião do Comitê Especial da Copa realizada, ontem, no Palácio do Campo das Princesas, motivou o pronunciamento do deputado Vinícius Labanca (PSB), que preside a Comissão de Esportes e Lazer da Alepe. O encontro também contou com a presença do parlamentar Júlio Cavalcanti (PTB) e marcou a volta do secretário extraordinário da Copa Ricardo Leitão.

No encontro, outros fatos foram anunciados sobre o evento esportivo como mais de R\$ 8 bilhões para Pernambuco e a Cidade da Copa, que “será um espaço inteligente para mais de 7.200 unidades habitacionais”.



EM DIA - Vinícius Labanca

“Não existe outra com tanta proporção, na América Latina. Será uma localidade preparada para o futuro, para

todos os meios de comunicação que surgirão nos próximos 20 anos”, afirmou, acrescentando que a proporção espacial do empreendimento tem a mesma dimensão da cidade Olímpica de Londres.

Segundo Labanca, as principais vias de acesso à Região Metropolitana do Recife estão inclusas no Programa PAC da Copa, sendo monitoradas pela presidente da República, Dilma Rousseff.

“É com satisfação e otimismo que anuncio que as obras no Estado estão dentro do cronograma especificado pela Fifa. Sem dúvida, estaremos preparados para a Copa das Confederações em 2013”, pontuou.

Luto



ASSALTO - João Fernando Coutinho lamentou assassinato na Zona da Mata Sul

Morte de comerciante entristece Água Preta

A população do município de Água Preta, na Mata Sul do Estado, lamenta o falecimento do comerciante Josibias Amaury de Moraes, de 76 anos. Na tarde de ontem, O 1º secretário da Assembleia Legislativa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), informou o fato “com pesar”. “Ele integrava uma das famílias mais tradicionais da localidade. Era bem querido,

amigo e deixa uma saudade muito grande para os que residem em Água Preta”, ponderou.

O socialista lembrou a trajetória do aguapretano, que trabalhou como alfaiate; balconista de casa comercial; auxiliar de barracão, na Usina Santa Inês; e ajudante de torneiro, mecânico, na Usina Cucaú, em Rio Formoso. Por fim, atuou no ramo da distri-

buição de gás.

“Na década de 1970, lançou-se na vida pública, candidatando-se a vereador. Conseguiu assumir a cadeira, após ficar na primeira suplência. Sempre primou pela democracia, participando ativamente dos processos eleitorais”, lembrou, acrescentado que o comerciante, vítima de assalto a mão armada, deixou mulher e nove filhos.

Santa Cruz

Atraso nas obras de unidade prisional motiva debate

O atraso nas obras da penitenciária do município de Santa Cruz do Capibaribe norteou a audiência realizada, anteontem, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, representada por Laura Gomes. O deputado Edson Vieira (PSDB) participou do encontro, juntamente com o presidente da Câmara de Vereadores da cidade, Francisco Ricardo. “A iniciativa ajudará a região a desafogar outras prisões”, comentou o parlamentar.

O tucano explicou que a paralisação das obras ocorreu devido ao atraso do Governo Federal quanto ao repasse de R\$ 2 milhões destinados à unidade. A localidade, que se destaca pe-



VERBAS - Edson Vieira responsabilizou Governo Federal

lo amplo Polo de Confecções, aguarda, há mais de quatro anos. Segundo Viei-

ra, a previsão para o término é de, no máximo, fevereiro de 2012.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1046,
DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao atleta Marcos Antônio Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo, de acordo com o inciso II do art. 278 do Regimento Interno, ao atleta Marcos Antônio Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 7 de junho de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1047,
DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Jefferson Lemos Calaça.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Jefferson Lemos Calaça, o título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 7 de junho de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1048,
DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Ezequiel Braz Macêdo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Ezequiel Braz Macêdo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 7 de junho de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº 584/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/n, do Deputado Francimar Pontes, **RESOLVE:** exonerar **VANESSA DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **NILCIANE ARAÚJO ANTONINO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de junho de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de junho de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 500/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 122/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que dispõe sobre a afiação de cartazes nos estabelecimentos da rede hoteleira do Estado de Pernambuco, informando as promoções e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 501/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim que dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca da afiação de placa indicativa e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 502/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 240/2011, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Belo Jardim o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 319/2011
Autora: Mesa Diretora

Concede licença, no período de 07 a 13 de junho de 2011, ao Deputado Waldemar Borges, quando estará viajando a El Salvador, no II Dialogo Regional, com o tema: "Seguridad, Ciudadana y Gobernanza Multinivel para La cohesión social local".

(Parecer da Mesa Diretora nº 505)

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/6/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011
Autor: Deputado Raimundo Pimentel

Altera a Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2011

Discussão Única da Indicação nº 1327/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da COMPESA no sentido de priorizar a instalação de uma instalação de um ramal ligando a Adutora do Pajeú à Cidade de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1328/2011
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de reformar e ampliar o Hospital Municipal Eulina Novaes Bione, localizado no Município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1329/2011
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo do Estado no sentido de reestruturar e humanizar o Mirante de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1330/2011
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de solicitar quatro passagens molhadas para o Município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1331/2011
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, à Diretora Presidente do DER no sentido de pavimentar em paralelepípedo ruas e avenidas no Município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1332/2011
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir no Programa Leite de Todos, pertencente à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e operacionalizado pela Gerência de Programas Especiais, a Fundação Beneficente Ágape, situada em Piedade, município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1333/2011
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo à Presidenta da República Federativa do Brasil e ao Ministro da Saúde visando a implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município da Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1334/2011
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, à Diretora Presidente do DER no sentido de disponibilizar patrulha mecanizada para Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1335/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade da Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1336/2011
Autor: Dep. Aluisio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Presidente da AD/Diper no sentido de que seja atraída uma indústria dentro do projeto de interiorização do desenvolvimento no município de Camutanga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1337/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1338/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Custodia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1339/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1340/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1341/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1342/2011
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a reforma e manutenção do Terminal Rodoviário da Cidade de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única da Indicação nº 1343/2011
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infra-Estrutura do Paulista no sentido de ser executado o asfaltamento da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 455/2011
Autor: Aluisio Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Grupo JCPM pelo compromisso com o meio ambiente demonstrado na construção do Shopping RioMar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 456/2011
Autor: Rodrigo Novaes

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 2 de agosto do corrente ano, em homenagem à Companhia Coca-Cola Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 457/2011
Autor: Rodrigo Novaes

Voto de Aplausos ao Senhor Clécio Novaes, em razão da construção do Castelo Armorial, localizado em São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 458/2011
Autor: Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo publicado no Jornal do Commercio, edição de 5 de junho do corrente ano, intitulado: **O Resgate da Poesia**, de autoria do jornalista Ivanildo Sampaio, Editor e Diretor do Jornal do Commercio, do Grupo SJCC / JCPM, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 459/2011
Autor: Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, Caderno Especial publicado no Jornal do Commercio, edição de 5 de junho do corrente ano, intitulado: **Paz à Carioca**, de autoria do repórter Eduardo Machado, do Jornal do Commercio, do Grupo SJCC / JCPM, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Discussão Única do Requerimento nº 460/2011
Autor: Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Café São Braz, pelos 60 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe de Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única do Requerimento nº 461/2011

Autor: Henrique Queiroz

Voto de Aplausos as instituições: Livraria Cultura, Instituto Nômades, Ishtar Espaço, pela realização do Mamaço, evento de cunho social realizado nesta capital, no dia 5 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2011

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E GUILHERME UCHÔA

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLÊNARIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, IZAÍAS RÉGIS, ODACY AMORIM E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, TENDO FALTADO O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 306/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR CLÉCIO NOVAES BARROS PELA CONSTRUÇÃO DO CASTELO ARMORIAL REINO ENCANTADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE. O DEPUTADO ADALTO SANTOS RELATA, NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DESTA CASA, A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES DE TURISMO DAS CIDADES SUB-SEDES DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE CAMPO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE NA CIDADE DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, NOS DIAS DOIS E TRÊS DO CORRENTE SOBRE O ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO. O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA RELATA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B – NO FIM-DE-SEMANA PRÓXIMO PASSADO SOBRE O APOIO À GESTÃO DA SENHORA DILMA ROUSSEFF, PRESIDENTA DA REPÚBLICA, NO TOCANTE À CRISE INICIADA COM AS DENÚNCIAS CONTRA O SENHOR ANTONIO PALOCCI, MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL, E AO PROJETO DO CÓDIGO FLORESTAL, EM TRAMITAÇÃO NO SENADO. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI APLAUDE O SENADOR ARMANDO MONTEIRO NETO PELA AUTORIA DE ARTIGO DO SOBRE A REFORMA POLÍTICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE PROÍBE A EXISTÊNCIA DE MAIS DE DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS DO CARGO DE MÉDICO POR PESSOA, POR CONSIDERAR A MEDIDA INVIÁVEL, HAJA VISTA SEREM INSUFICIENTES OS SALÁRIOS PAGOS AOS PROFISSIONAIS PARA A PERMANÊNCIA EM APENAS DOIS VÍNCULOS E SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA NA COMISSÃO DE SAÚDE DESTA CASA, APARTEADO PELO DEPUTADO DANIEL COELHO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A DECISÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS NO ESTADO POR TEMPO INDETERMINADO A PARTIR DO DIA DE HOJE, POR ACATAMENTO DE AÇÃO IMPETRADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PERNAMBUCO QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA CREDENCIADAS PELO BANCO PARA FINS DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS E SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO TEMA, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TONY GEL E ADALTO SANTOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1295/2011 A

1305/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 446/2011 A 452/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1327/2011 A 1343/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 455/2011 A 461/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À SÉTIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 307/2011 A 313/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, PROJETO DE LEI QUE CRIA O MUNICÍPIO DE AMEIXAS, DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE CUMARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO TONY GEL, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ORIUNDAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E OS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO IMPOSTA AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM FINS LUCRATIVOS, E QUE RECEBAM QUALQUER TIPO DE INCENTIVO FISCAL OUTORGADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A DESTINAREM NO MÍNIMO 5%(CINCO POR CENTO) DAS VAGAS DE TRABALHO AO PRIMEIRO EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DETERMINA O NÚMERO DE CAIXAS (CHECK OUTS) A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA IDOSOS, GESTANTES, MULHERES COM CRIANÇAS DE COLO E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES; E A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIR NO PROGRAMA LEITE DE TODOS A FUNDAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE, SITUADA EM PIEDADE, MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, CINCO PROPOSIÇÕES: DA PRIMEIRA A TERCEIRA, PROJETOS DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O “INCENTIVO AO ESPORTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, ONDE AS EMPRESAS PRIVADAS, INSTALADAS OU EM VIAS DE INSTALAÇÃO NO NOSSO ESTADO E QUE RECEBEM INCENTIVOS FISCAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO, QUE DISPONIBILIZEM PATROCÍNIOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; QUE DISPÕE SOBRE A ADESÃO DAS EMPRESAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE TRABALHADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; QUE CRIA O PROJETO “ESCOLAS TÉCNICAS, TIPO PADRÃO VERDE OU SUSTENTÁVEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA ATRAÍDA UMA INDÚSTRIA DENTRO DO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA; E A QUINTA, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR PRESIDENTE DO GRUPO JCPM, PELO COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE DEMOSTRADO NA CONSTRUÇÃO DO SHOPPING RIOMAR. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, CINCO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL EULINA NOVAES BIONE; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE TURISMO, SENTIDO DE REESTRUTURAR E HUMANIZAR O MIRANTE; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE SOLICITAR QUATRO PASSAGENS MOLHADAS; E O QUARTO E QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PAVIMENTAR EM PARALELEPÍPEDO RUAS E AVENIDAS; DE DISPONIBILIZAR PATRULHA MECANIZADA, TODOS PARA O MUNICÍPIO DE OROCÓ. PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, PARA QUE SEJA PRIORIZADA A INSTALAÇÃO DE UM RAMAL LIGANDO A ADUTORA DO PAJEÚ À CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA; A SEGUNDA, QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE, NO DIA DOIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, EM HOMENAGEM À COMPANHIA COCA-COLA GUARARAPES; E A TERCEIRA, REQUERIMENTO LIDO NO PLÊNARIO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, APELO À SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA E AO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE, PARA QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DA ESCADA. PELO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO DAS CIDADES DA PEDRA, BUIQUE, CUSTÓDIA, FLORES, SERTÂNIA, VENTUROSA E ARCOVERDE. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, APELO AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA E AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE ENVIDAR ESFORÇOS PARA QUE SEJA EXECUTADO O ASFALTAMENTO DA RUA LUXEMBURGO – EM FRENTE AO FORTE DE PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUATRO REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA OS ARTIGOS DO RESGATE DA POESIA, DE AUTORIA DO JORNALISTA IVANILDO SAMPAIO, E PAZ À CARIOCA, DE AUTORIA DO REPÓRTER EDUARDO MACHADO, PUBLICADOS NO JORNAL DO COMÉRCIO, EM CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO; E O TERCEIRO E QUARTO, VOTOS DE APLAUSOS AO CAFÉ SÃO BRAZ, PELOS SESSENTA ANOS DE FUNDAÇÃO; E AS LIVRARIA CULTURA, INSTITUTO NÔMADES, ISHTAR ESPAÇO, PELA REALIZAÇÃO DO MAMAÇO, EVENTO DE CUNHO SOCIAL REALIZADO NESTA CAPITAL, NO DIA CINCO DE JUNHO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 488 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 217.

A Imprimir.

PARECER Nº 489, 491, 495 E 496 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 188, 210, 279 e 284, respectivamente.

A Imprimir.

PARECER Nº 490 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 203.

A Imprimir.

PARECER Nº 492 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 233.

A Imprimir.

PARECER Nº 493 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 253, com Emenda Supressiva nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 494 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 262.

A Imprimir.

PARECER Nº 497 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Desarquivado nº 1166.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 819 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, de que trata os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 1º quadrimestre de 2011.

À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 048 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando, em favor do Deputado Manoel Santos, licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde a partir do dia 06 de junho de 2011.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 060 - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando o adiamento do Grande Expediente Especial aprovado pelo requerimento nº 237/11, que seria realizado no dia 09 de maio de 2011, em homenagem a passagem dos 110 anos de fundação do Clube Náutico Capibaribe.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 022 - DO DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO VALLADÃO CAVALCANTI informando que o nome parlamentar que usará será ZÉ MAURÍCIO.

À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RICARDO COSTA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 08 e 09 de junho de 2011.

A Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **RICARDO COSTA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 8 e 9 de junho de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 6 de junho de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

DESPAÇO:
Deferido

Ao expediente, em 7/6/2011

Eriberto Medeiros
4º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 314/2011

Ementa: Denomina “Rodovia Deputado Francisco Sampaio Filho” a PE-507, no trecho que liga o Município de Salgueiro, passando pelos Municípios de Serrita e Moreilândia até o entroncamento com o Município de Exu.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Deputado Francisco Sampaio Filho**” a Rodovia PE-507, no trecho que liga o Município de Salgueiro, passando pelos Municípios de Serrita e Moreilândia até o entroncamento com o Município de Exu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Justificativa

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem ao ex-Deputado Estadual Francisco Sampaio Filho, falecido em 15 de março de 1992, denominando a PE 507 com seu nome, no trecho que liga o Município de Salgueiro, passando pelos Municípios de Serrita e Moreilândia até o entroncamento com o Município de Exu.

Francisco Sampaio Filho possui uma extensa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, sobretudo ao Sertão pernambucano.

Nasceu na cidade de Serrita, alto sertão pernambucano, no dia 21 de agosto de 1930, filho de Francisco Filgueira Sampaio, Cel. Chico Romão, e Alta Maria de Lima. Casou-se com Laurismar Arraes Sampaio, professora, com que teve 10 filhos, além de dois sobrinhos que adotou. Era um pai zeloso, carinhoso, brincalhão e acima de tudo amigo de todos os filhos.

Tita, como era conhecido o Ex-Deputado Estadual Francisco Sampaio Filho, era o único filho homem do Cel. Chico Romão, tendo iniciado a sua carreira política como vereador em Serrita entre os anos de 1954 e 1958, tendo depois sido eleito Deputado Estadual por três mandatos consecutivos até o ano de 1970.

No intuito de servir ao povo e desenvolver o Sertão de Pernambuco, em especial Serrita, implantou uma política de coerência e construiu muitas alianças com políticos de Salgueiro, Cedro, Moreilândia, Granito e Exu. Sua atuação entrou para a história política do nosso Estado, colaborando com grandes feitos benéficos a população de Serrita e regiões circunvizinhas, deixando sua marca registrada nesta Casa de Joaquim Nabuco e em Pernambuco.

Durante o exercício de seus mandatos na Assembleia Legislativa, dividia o seu tempo entre o Recife e sua cidade natal, onde sempre as suas chegadas eram festejadas pelos amigos, os mais necessitados e todos os correligionários. A simlicidade era o seu cotidiano e a humildade sua companhia, qualidades pelas quais conquistou a admiração e respeito de todo Sertão Pernambucano.

Sua residência na Capital do Estado era abrigo de estudantes e daqueles que necessitam de assistência médica para tratamento da saúde, mas sempre era festejado pelas crianças em Serrita, pois celebrava o dia dedicado a elas, bem como o Natal, fazendo entrega de brinquedos trazidos do Recife.

Portanto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por este saudosos homem público, é justa a tramitação da matéria que ora proponho, colocando o nome do ex-parlamentar naquela importante via de acesso, como um ato de justiça e para que as futuras gerações possam conhecer a figura abnegada que foi Francisco Sampaio Filho.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Raimundo Pimentel
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 315/2011

Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado, a cobrança de taxa por emissão de Boleto Bancário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - As empresas estabelecidas neste Estado, ou que aqui mantenham Filiais ou Representações ficam terminantemente proibidas da cobrança de taxa pela emissão de boleto bancário.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no Art.1º desta Lei, implicará numa multa pecuniária equivalente a R\$ 10.000,00 que será duplicada a cada reincidência.

§ 1º - A empresa emitente do boleto bancário, necessariamente fará constar no seu rodapé o valor efetivo do custo do serviço prestado

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (do PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Odacy Amorim (PSB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Edson Vieira (PSDB) e Zé Maurício (PP) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 8 de junho de 2011 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 287/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
(Ementa: Cria o Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas Escolas da Rede Pública Estadual).

DISCUSSÃO:

a) Substitutivo nº 01/2011, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011, de autoria do Dep. Daniel Coelho (Ementa: Obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do transporte coletivo intermunicipal de passageiros a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos coletivos, acompanhados de mensagens educativas, a fim de conscientizar os usuários acerca da necessidade de preservação ambiental, e dá outras providências).

Recife, 7 de junho de 2011.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Mary Gouveia (PHS), Antônio Moraes (PSDB), Isabel Cristina (PT), Luciano Siqueira (PC do B), Pastor Cleiton Collins (PSC), titulares, e os deputados Aglailson Júnior (PSB), José Humberto Cavalcanti (PTB) Daniel Coelho (PV) Rodrigo Novaes (PTC) e Waldemar Borges (PSB), suplentes, para que compareçam à Audiência Pública que discutirá o tema "Casa da Estudante de Pernambuco", atendendo solicitação do Deputado Rodrigo Novaes através do ofício nº 040/2011-GRN, a ser realizada às 8h (dez horas) do próximo dia 9 de junho 2011, quinta-feira, no Auditório do 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 7 de junho de 2011.

Deputada Mary Gouveia
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

ou do produto adquirido e a forma do seu pagamento, inclusive o número de parcelas e o seu respectivo valor, sem qualquer acréscimo.

Art. 3º - Compete ao PROCON fiscalizar e receber denúncias sobre a não aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Há se caracterizado uma praxe a cobrança pela emissão do boleto bancário destinado ao pagamento de obrigação financeira. Em que pese a proibição já existente – notadamente para Bancos – observa-se que de alguma forma Empresas insistem na sua cobrança, de forma subliminar, adicionando o seu valor ao principal. Entendemos que a nossa proposição – a exemplo de outros Estados da Federação – visa por um ponto final numa prática danosa para a população. A taxa da emissão do boleto (como é conhecida), já traz em seu próprio nome a definição do seu fato gerador, que nada mais é do que o custo referente à emissão da ficha/boleto. O serviço é prestado através de contrato realizado entre a instituição bancária e um cliente fornecedor, não tendo o consumidor qualquer participação no negócio realizado.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 316/2011

Ementa: Dispõe sobre o exame médico gratuito na renovação da Carteira Nacional de Habilitação, para idosos a partir de 65 anos de idade

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o exame médico gratuito para idosos, a partir dos 65 anos de idade, na renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Eventuais recursos para custeio serão transferidos da arrecadação do IPVA - Imposto sobre Veículos Auto Motores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação inclui, entre outras exigências, a realização do exame médico. A gratuidade ora proposta é uma forma, uma maneira de isentar, uma bonificação poderíamos dizer para - os idosos a partir dos 65 anos de idade e que ainda se encontram guiando veículos, principalmente os motoristas profissionais, muitos dos quais com cerca de 45 anos de direção, se considerarmos a habilitação aos vinte anos de idade.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 317/2011

Ementa: Cria o Município de Barra de São Pedro, desmembrando do município de Ouricuri, em Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o município de Barra de São Pedro, desmembrando-o do município de Ouricuri, em Pernambuco.

Art. 2º. A sede do novo município torna-se a do Distrito de Barra de São Pedro.

Art. 3º. O município criado por esta Lei passa a constituir Termo da Comarca de Ouricuri.

Art. 4º. Os limites do novo município serão os do Distrito de Barra de São Pedro.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Barra de São Pedro tem mais de 12 mil habitantes, cerca de mais de 7.000 eleitores e possui uma infra-estrutura capaz de assegurar a qualidade de vida de sua população.

- Saúde: 04 postos de saúde a nível de primeiros socorros;

- Educação: 08 escolas de Ensino Fundamental;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT) RODRIGO NOVAES (PTC), e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **BOTAFOGO FILHO (PDT), DANIEL COELHO (PV), GUSTAVO NEGROMONTE (DEM), IZAIAS RÉGIS (PTB), LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB) e DEPUTADO OSSEIO SILVA (PRB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas do dia 8 de junho de 2011, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 293/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes (EMENTA: Denomina de "Cadeia Pública Manuel Feitoza" a nova cadeia pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 294/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira (EMENTA: Dispõe sobre a afixação de adesivos nos veículos de transportes coletivos com a frase: "Disque 181 - Denuncie todo ato criminoso e adota outras providências");

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 295/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Institui a Política Estadual de Descentralização do Atendimento ao Adolescente Inserido em Medida Socioeducativa de Internação no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 296/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA: Isenta o Cidadão e as Empresas do pagamento de quaisquer taxas adicionais referentes à emissão de certidões e de novas vias de documentos pessoais ou de pessoas jurídicas, danificados ou destruídos por motivo de chuvas torrenciais, enchentes e outros fenômenos da natureza que ocorram no Estado de Pernambuco e suas conseqüências, tais como: desmoronamentos, deslizamentos de barreiras e alagamentos);

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 298/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações com tilápia);

Regime de urgência

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 299/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Dispõe sobre a criação de um programa de atividades desportivas. As escolas estaduais deverão promover atividades esportivas nos finais de semana e nas férias);

08- Projeto de Lei Ordinária Nº 300/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Cria o "Projeto Cidadão no Controle Social" nas Escolas Públicas do Estado e dá outras providências);

09- Projeto de Lei Ordinária Nº 301/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a Exigência do Diploma de Jornalismo em Concursos Públicos realizados no Estado de Pernambuco);

10- Projeto de Lei Ordinária Nº 302/2011, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - JE e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos);

11- Projeto de Lei Ordinária Nº 303/2011, de autoria do Deputado Leonardo Dias (EMENTA: Determina prazos máximos para a autorização de exames, que necessitem de análise prévia, a serem cumpridos pelas empresas de planos de saúde, de acordo com a faixa etária do usuário);

12- Projeto de Lei Ordinária Nº 304/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira (EMENTA: Institui a "Semana Estadual de Incentivo a Doação de Sangue" e dá outras providências);

13- Projeto de Lei Ordinária Nº 306/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alterações, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, que institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público – Privadas e dá outras providências);

Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 149/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (EMENTA: Fica proibida a Venda de Seringas descartáveis por parte das Farmácias, Drogarias, Supermercados, Clínicas e Hospitais do Estado de Pernambuco, a menores de dezoito anos);

RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

02-Projeto de Lei Ordinária Nº 150/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (EMENTA: Dispõe sobre a presença de profissionais treinados em primeiros socorros nos eventos que especifica no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR : DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

03-Projeto de Lei Ordinária Nº 190/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto (EMENTA: Dispõe sobre a colocação de equipamento de esporte e lazer para acessibilidade as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças, e outros locais públicos que são destinados a prática de Esportes e Lazer);

Abrangência as Emendas: Modificativa Nº 01/2011 e Aditiva Nº 02/2011, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Jecana do Capim, a ser comemorada, anualmente, no mês de junho);

Abrangência a Emenda Supressiva Nº 01/2011, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR: DEPUTADO EDSON VIEIRA

05-Projeto de Lei Desarquivado Nº 1166/2011, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Fica denominada "Rodovia Deputado Lívio de Souza Valença" a Rodovia PE-193, que liga a cidade de São Bento do Una a cidade de Capoeiras);

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

06- Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui o "Dia Estadual da Juventude Negra" em Pernambuco, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de fevereiro e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto;**

RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO

07- Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Confere ao município de Bonito a "Capital das Águas), ao **Projeto de Lei Ordinária, Nº 250/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães;**

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

08- Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual do Bombeiro"), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti;**

RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

09-Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Confere ao Município de Arcoverde o título de "Capital do Samba de Coco"), ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti).**

RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 7 de junho de 2011.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Saneamento: Rede de água e esgoto e pavimentação nas principais ruas do Distrito e parcialmente povoados;

- Recursos Hídricos: Barragem dos Algodões com capacidade para 56 milhões de metros cúbicos, Sistema de Abastecimento de Lagoa do Barro, Adutora de Algodões e poços tubulares;

- Comunicações: Correios, Sistema Telefônico DDD e DDI e Sistema de Televisão;

- Transportes: Interliga-se aos municípios de Trindade e Santa Filomena através da PE-30 e aos demais povoados através de estradas vicinais e secundárias;

- Economia: As principais atividades econômicas são a pecuária de corte (bovinacultura e ovinocultura) e a agricultura de sequeiro (milho,

feijão, mandioca e mamona). Existem também reservas de gipsita e de argila para utilização na construção civil;

- Religião: Paróquia de São Pedro (sede) e 05 capelas nos povoados;

- Segurança: Destacamento da Polícia Militar.

Diante do exposto, torna-se evidente que Barra de São Pedro poderá tornar-se mais um próspero município de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Odacy Amorim
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 318/2011

Ementa: Determina a implantação dos exames de vista e de audição para os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, a partir do Ensino Fundamental.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino serão submetidos a exames de vista e de audição;
 § 1º - Preferencialmente serão atendidos os alunos que revelarem dificuldade de concentração, de acompanhamento e de aprendizagem durante as aulas;
 § 2º - A indicação dos alunos a que se refere o parágrafo anterior será feita pela Direção da Escola;
 Art. 2º - O exames de que trata o art. 1º desta Lei, serão realizados, gratuitamente, pelos Órgãos de Saúde Pública do Estado.
 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no ano seguinte à sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

É reconhecido que boa parcela dos estudantes apresentam no período Escolar, um baixo rendimento na aprendizagem, não acompanham, não desenvolvem dentro da expectativa esperada – isso nem sempre motivado por desleixo, por desinteresse – mas por problemas decorrentes de deficiências na visão e na audição, não identificados com a devida oportunidade. Enquanto não detectados tais problemas, o estudante sofre por vezes a falta de compreensão de professores e de colegas. Com a finalidade de evitar, de minimizar ocorrências dessa natureza, estamos propondo este Projeto de Lei, acreditando que muitos desses casos vividos hoje por alunos e mestres, poderão ser resolvidos com resultados satisfatórios.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 489/2011

Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011
Autoria: Deputado Raimundo Pimentel

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI ESTADUAL Nº 14.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 10.548/91, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE Nº 149, DE 29 DE AGOSTO DE 1991. ALTERAÇÃO QUE OBJETIVA SUPRESSÃO DO CNPJ DO ART. 1º DA LEI ESTADUAL EM REFERÊNCIA. PELA APROVAÇÃO .

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011 de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, que visa alterar a Lei Estadual nº 14.180, de 21 de outubro de 2010.

A referida sociedade, sem fins lucrativos, que tem o objetivo: promover a educação gratuita, a promoção da gratuita da saúde, a promoção da segurança alimentar e nutricional, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social de combate a pobreza, assistência jurídica gratuita, promover programas para as crianças e adolescentes, implementar ações para inclusão digital, serigrafia, música, teatro, dança, corte e costura, preservação ambiental e ajuda no desenvolvimento da cultura e da arte região, entre outras, conforme disposto no art. 2º do seu estatuto social.

2.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se, *ab initio*, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução desta Assembléia Legislativa de nº 149, de 29 de agosto de 1991, publicada no DOE em 30 de agosto de 1991.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º, da Lei nº 10.548/91).

Observa-se também que a Associação em referência preencheu todos os requisitos legais necessários, sendo declarada de utilidade pública através da Lei Estadual nº 14.180 de 21 de outubro de 2010. Todavia, faz-se necessária a correção do art. 1º da referida lei, através da presente proposição, a fim de que seja suprimido, tão somente, o número do CNPJ indicado na referida Lei.

Ante todo o exposto, estamos em que, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opina-se no sentido de

que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 17 de maio de 2011.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Betinho Gomes.
Favoráveis os (7) deputados: Aluísio Lessa, Betinho Gomes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Parecer N° 490/2011

Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011
Autor: Deputado Daniel Coelho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR ACERCA OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS E/OU CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL A INSTALAR RECIPIENTES COLETORES DE LIXO NO INTERIOR DOS COLETIVOS, ACOMPANHADOS DE MENSAGEM EDUCATIVA, A FIM DE CONSCIENTIZAR OS USUÁRIOS ACERCA DA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO (ART. 24, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E NA COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA PROTEGER O MEIO AMBIENTE E COMBATER A POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS (ART. 23, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO PARA EXPURGAR VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, APERFEIÇOANDO A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO, COM A OBRIGATORIEDADE DE DETETIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS VEÍCULOS COLETIVOS E INDICAÇÃO DA MENSAGEM EDUCATIVA A SER UTILIZADA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 203/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, que visa dispor acerca obrigatoriedade de as empresas permissionárias e/ou concessionárias do transporte intermunicipal a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos coletivos, acompanhados de mensagens educativas, a fim de conscientizar a população acerca da necessidade de preservação ambiental e dar outras providências.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A *priori*, observa-se que a matéria versada no Projeto de Lei, no tocante ao disciplinamento de utilização de transporte público, encontra-se inserita na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:
“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição. Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....
 § 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Efetivamente, cabe à União a disciplina relativa ao transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nos termos do art. 21, XII, “e”, da Constituição Federal, e aos Municípios a referente ao transporte rodoviário intramunicipal, conforme consta do art. 30, V, da Carta Magna.

Por outro lado, verifica-se que no que tange a *defesa do meio ambiente pelo Estado*, a proposição está inserida na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelecem os arts. 24, VI, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;” (grifo nosso)

A matéria encontra-se, ainda, inserida na **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme se observa do art. 23, VI, da Carta Magna, *in verbis*:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;” (grifo nosso)

Contudo, apesar de louvável a iniciativa parlamentar e consentânea com o interesse público, propõe-se um substitutivo para se proceder as alterações redacionais necessárias, inclusive para expurgar vícios de constitucionalidade existentes na proposição original (invasão da competência legislativa da União e dos Municípios para regulamentar o transporte rodoviário internacional, interestadual e intramunicipal de passageiros):

SUBSTITUTIVO DE Nº 01/2011 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2011

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do transporte coletivo intermunicipal de passageiros a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos veículos, acompanhados de mensagens educativas, a fim de conscientizar os usuários acerca da necessidade de preservação ambiental, e dá outras providências.

Art. 1º As empresas concessionárias do transporte coletivo intermunicipal de passageiros ficam obrigadas a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos veículos, acompanhados de mensagem educativa, a fim de conscientizar os usuários acerca da necessidade de preservação ambiental.

Art. 2º A mensagem educativa conterà a seguinte informação:

“**Preserve o meio ambiente. Não jogue lixo nas vias públicas.**”

Parágrafo único. A placa, com a mensagem mencionada no *caput*, deverá ser afixada em local de fácil visualização.

Art. 3º As empresas concessionárias designadas no art. 1º ficam obrigados a proceder à higienização dos transportes coletivos através de dedetizações periódicas, com a finalidade de evitar a proliferação de insetos.

Parágrafo único. As dedetizações de que trata o *caput* deste artigo serão feitas em períodos que garantam a efetiva higienização dos veículos.

Art. 4º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades: I – advertência, quando da primeira autuação da infração; II – multa, quando da segunda autuação. § 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e o grau de reincidência. § 2º Os valores de que trata o § 1º deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo. Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação Art. 6º Está Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, nos termos do substitutivo acima proposto.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 491/2011

Projeto de Lei Ordinária nº 210/2011
Autor: Deputado ex-Deputado Oscar Paes Barreto

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A EXIBIÇÃO DA IMAGEM DE PESSOAS DESAPARECIDAS, FORAGIDAS DA JUSTIÇA OU PROCURADAS PELA PRÁTICA DE ATOS CRIMINOSOS, NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO QUE TRANSMITEM O SINAL DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO FEDERAL PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO (ART. 22, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988), BEM COMO PARA EXPLORAR, DIRETAMENTE OU MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU PERMISSÃO OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS (ART. 21, XII, “A”, DA CF/88). PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, que visa dispor a exibição de imagem de pessoas desaparecidas, foragidas da justiça ou procuradas pela prática de atos criminosos, nas emissoras de televisão que transmitem sinal dentro do Estado de Pernambuco.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se inserita na esfera de competência da União para **explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens**, conforme estabelece o art. 21, incisos XII, alínea “a” da CF/88, *in verbis*:

“Art.21 Compete à União:

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de **radiodifusão sonora e de sons e imagens;**” (grifo nosso)

Com efeito, ressalte-se, ademais, o disposto no art. 22 da CF/88, o qual traz em seu bojo a disposição concernente à competência privativa da União para legislar sobre **radiodifusão**, *in verbis*:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e **radiodifusão**;

Logo, apesar de louvável a iniciativa do parlamentar, há óbices constitucionais que impedem a aprovação da proposição, já que os Estados-membros não possuem competência para legislar sobre a matéria, posto que está inserida no âmbito da União para iniciar o processo legislativo.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2011, de autoria do ex- Deputado Oscar Paes Barreto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 492/2011

Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011
Autoria: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO CULTURAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A “SEMANA DA RECICLAGEM E DEFESA AO MEIO AMBIENTE” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011, de autoria do DeputadoBetinho Gomes, que visa instituir no âmbito do calendário cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, a “Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente” e dar outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

<p style="text-align:center">Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária 233/2011</p>

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 233/2001 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Institui no âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco a “Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente” e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, anualmente, a “Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente”, com o objetivos de esclarecer os estudantes sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder a reciclagem.

Art. 2º As atividades desenvolvidas durante a Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente” deverão ser abertas para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do substitutivo acima proposto.

<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.</p>
--

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 493/2011

Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011
Autoria: Deputado Adalberto Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A JECANA DO CAPIM NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO COM A EMENDA SUPRESSIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011, de autoria do DeputadoAdalberto Cavalcanti, que visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco,aJecana do Capim no municipio de Petrolina, a ser comemorado anualmente no mês de junho. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Todavia, faz-se mister suprimir o art. 4º do projeto de lei em tela, tendo em vista sua não adequação. Assim, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresenta a seguinte emenda supressiva:

<p style="text-align:center">Emenda Supressiva nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011.</p>
--

Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011.

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011.

Ademais, inexistem nas disposições da proposição em referência vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, com a emenda acima proposta.

<p style="text-align:center">Sílvio Costa Filho Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011, de autoria Deputado Adalberto Cavalcanti, com a alteração proposta pelo relator.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.</p>
--

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 494/2011

Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011

Autoria: Deputado Júlio Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO CULTURAL DAS INSTI-TUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A “SEMANA ESTADUAL DO BOMBEIRO” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PRO-POSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, que visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia do Bombeiro a ser comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 2 de Julho. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16º ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

<p style="text-align:center">Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária 262/2011</p>

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 262/2001 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual do Bombeiro”.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual do Bombeiro”, a ser comemorada, anualmente, durante a semana que antecede o aniversário do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos acerca da “Semana Estadual do Bombeiro”, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas, tendo como finalidade a reflexão, a conscientização e a prevenção de acidentes .

Art. 3º A “Semana Estadual do Bombeiro” não será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, nos termos do substitutivo acima proposto.

<p style="text-align:center">Betinho Gomes Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.</p>
--

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 495/2011

Projeto de Resolução nº 279/2011

Autor: Deputado Edson Vieira

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO PADRE FRANCISCO DE ASSIS MOTA DE SOUSA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 199, X E 271 A 275 DO REGI-MENTO INTERNO DESTA PODER LEGIS-LATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMEN-TAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 279/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Inicialmente, é mister salientar que, por representar um título *honoris causa*, entende-se não haver a exigência de o agraciado possuir nacionalidade brasileira, visto que este visa tão-somente, consoante explicitado no art. 271 do Regimento Interno dessa Casa: *“reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas que, em qualquer área de atuação, desenvolvam ou desenvolveram atividades em prol do Estado de Pernambuco”.*

Assim, é importante destacar o breve histórico curricular da vida do homenageado, onde se demonstra seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, *in verbis*:

“Francisco de Assis Mota de Sousa nasceu em 05 de maio de 1982, na cidade de Patos/PB. Filho de Dona Josefa Mota de Sousa e do Sr. Severino Francisco de Sousa, ambos comerciantes, faz parte de uma família numerosa com onze irmãos. Sua vida sempre foi pautada no amor, na união da família e na dedicação ao próximo. Desde cedo, já apresentava vocação para vida religiosa e, foi no dia 02 de fevereiro de 2009, no Convento São José, em Recife, estado de Pernambuco que ele proferiu seus Votos Perpétuos (Pobreza, Castidade, Obediência e Caridade) e consagrou-se definitivamente a Deus.

A cerimônia, presidida por Pe. Heribert Sthal, Superior Provincial, foi realizada na Paróquia Nossa Senhora da Conceição localizada no convento dos Missionários da Sagrada Família. Participaram da cerimônia, a família do Frater Francisco de Assis, os Missionários da Sagrada Família e seus amigos os quais prestigiaram o momento ápice na sua caminhada vocacional.

Segundo ele, esse momento especial é o testemunho da sua vocação: “quero dizer que VOCAÇÃO e TESTEMUNHO, estão vinculados, pois, é pelo fato de ter assumido minha vocação e escolhido a Vida Religiosa Consagrada que estou aqui!” Por isso, viverei como o salmista: “Cumprirei os meus votos ao SENHOR, na presença de todo o seu povo, nos átrios da Casa do SENHOR, no meio de ti, ó Jerusalém. Aleluia!”. (Sl 116)

“Hoje, aos 26 anos, tenho aprendido que, somente vivendo com coerência, autenticidade e, sobretudo integrando os três níveis básicos do ser humano: psíquico, corpo e espírito é possível viver em plenitude. Consagrar-me a Deus a serviço dos irmãos numa comunidade religiosa é uma das muitas maneiras que encontrei para viver bem a minha/nossa tão bela e breve vida!. Portanto, o grande desafio na vida religiosa é torna-se próximo do meu irmão, sendo irmão, na verdade e de verdade! O que caracteriza a vida fraterna é a relação de igualdade nos direitos e nos deveres. Ser irmão, não é ser uniforme, mas é, sobretudo busca pela unidade na alteridade, isto é, na diferença.”

Por isso, para identificar esse ato de fé e compromisso para com Deus e com a messe abandonada, o Frater Francisco escolheu como tema de sua consagração perpétua “Cumprirei os meus votos ao SENHOR, na presença de todo o seu povo, nos átrios da Casa do SENHOR, no meio de ti, ó Jerusalém. Aleluia!”. (Sl 116).

Francisco de Assis Mota ingressou na congregação dos Missionários da Sagrada Família como postulante em 2001 e finalmente, após ter professado seus votos religiosos em San Miguel, Buenos Aires, Argentina, no dia 10 de janeiro de 2005, proferiu votos perpétuos.

“A Ordem é a dedicação”, diz o Padre Francisco. Continuando seu pensamento, expressa: “Todo dia precisamos de ajuda de outras pessoas para viver com a gente, orientar, mostrar o caminho. Essas pessoas nos ajudam a alimentar a fé, acreditar na esperança, esperar na fraternidade. Tem gente que se dedica a esse serviço. Vive para isso. O Padre é um exemplo. Dedicação por excelência, só a de Deus. Deus se dedica tanto que chegou a confiar seu próprio filho a nós, a aceitar que ele morresse por nós. Tem gente que consagra a vida para mostrar aos irmãos esse grande amor de Deus. No sacramento da Ordem, quando o bispo impõe as mãos sobre um rapaz dedicado ao serviço dos irmãos, enxergamos a grande dedicação de Deus a nós”

Destaque-se, por fim, que restaram atendidas todas as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 279/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

<p style="text-align:center">Antônio Moraes Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 279/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.</p>
--

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 496/2011

Projeto de Resolução nº 284/2011

Autor: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO A SRA. MARIA DO AMPARO ALMEIDA ARAÚJO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 199, X E 271 A 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 284/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Inicialmente, é mister salientar que, por representar um título *honoris causa*, entende-se não haver a exigência de o agraciado possuir nacionalidade brasileira, visto que este visa tão-somente, consoante explicitado no art. 271 do Regimento Interno dessa Casa: *“reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas que, em qualquer área de atuação, desenvolvam ou desenvolveram atividades em prol do Estado de Pernambuco”*.

Assim, é importante destacar o breve histórico curricular da vida do homenageado, onde se demonstra seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, *in verbis*:

“A Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo, filha do Sr. João Rodrigues de Araújo e da Sra. Maria José Mendes de Almeida Araújo, nasceu no dia 16/06/1950, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. Desde criança, já ajudava pessoas hiposuficientes ao “furtar” alimentos do armazém de seu avô, com a finalidade de alimentar pessoas pobres da localidade. Aos 14 anos mudou-se com a mãe para o Estado de São Paulo, onde estudou num colégio de freiras. Já com 17 anos, influenciada por seu irmão mais velho, ingressa e torna-se militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Em dezembro de 1977, com o fim da ALN, retorna ao Estado de Alagoas para rever a família que a tinha como morta. Após, mudou-se com seu irmão Pedro Almeida Araújo para a Capital pernambucana, onde formou-se em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Já em 29 de agosto de 1986, juntamente com os ex-militantes: Marcelo Mário de Melo, Marcelo Santa Cruz, Francisco de Assis e Alberto Vinícius, fundaram o Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, que em 1993 passou a ser Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco (MTNM/PE), movimento de luta contra a prática de tortura durante a ditadura militar e pela anistia aos presos políticos, do qual assumiu a direção. Em 1995, preocupada com a educação em cidadania e direitos humanos, cria através do MTNM/PE, Oficinas de Formação Política para lideranças comunitárias de baixa renda, políticos e técnicos de organizações não-governamentais e de órgãos públicos. Dedicou nos anos de 1996 a 1997 à disseminação do Programa Nacional de Direitos Humanos, com ênfase na luta contra a tortura. Em 2000 desenvolveu o projeto Navegando Contra a Discriminação, com recursos do Programa Comunidade Solidária, voltado para filhos de presos, com aulas de alfabetização, inglês, cidadania, direitos humanos e iniciação à informática. Ainda nesse ano desenvolveu seis projetos de capacitação em cidadania e direitos humanos para policiais militares, guardas municipais, professores de magistério, estudantes de: Pedagogia, Serviço Social, Direito, Psicologia, Comunicação e de Ciências Sociais, além de integrantes do Movimento Sem Terra, em 19 localidades do Estado de Pernambuco.

Em 2001, em parceria com a Secretaria de Educação de Pernambuco, coordenou a capacitação de professores da Rede Estadual de Ensino em temáticas como Raízes da Violência e Protagonismo Juvenil, dentro das ações do Programa Nacional de Paz nas Escolas; Realizou o projeto Construindo uma Cultura de Paz, composto por um seminário de articulação dos 13 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) e de 10 escolas públicas da Rede Municipal do Recife; projeto Ciranda da Paz para 13 municípios da RMR, com o objetivo principal de formar uma rede social em Pernambuco para implementação das ações do Paz nas escolas, o combate à violência interna e externa ao ambiente escolar e o desenvolvimento de atividades produtivas e de relacionamento entre alunos, pais profissionais da escola, comunidades e policiais dos núcleos comunitários de segurança; Ainda no ano de 2001, executou o projeto Adeus às Armas, voltados para jovens da periferia do Recife, com formação do Maracatu Nação da Paz; implementou o Centro de Documentação Thomaz Meirelles (CDTM), onde promovia a discussão e debates acerca dos fatos e rebatimentos gerados pela ditadura militar, promovendo articulações com outras entidades e movimentos políticos, como indígena e de mulheres, prestando-lhes assessoria política nas reivindicações empreendidas; realizou um estudo sobre o conceito de drogas nas escolas da RMR e um fórum de discussão com a participação de lideranças dos segmentos representativos da região, a pedido da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD).

Entre 2002 e 2007 coordenou no MTNM/PE diversos projetos de formação de jovens em cidadania e direitos humanos, com a finalidade de prepará-los para o primeiro emprego e qualificá-los profissionalmente. Ainda em 2007 tornou-se Ouvidora da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. Em 2009 assumiu a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadão da Prefeitura da Cidade do Recife, cargo que ocupa até os dias atuais.”

Destaque-se, por fim, que restaram atendidas todas as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 284/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 284/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.</p>

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.
Presidente: Raimundo Pimentel. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 497/2011

Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1166/2009
Autor: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA DEPUTADO LÍVIO DE SOUZA VALENÇA” A RODOVIA PE-193, QUE LIGA A CIDADE DE SÃO BENTO DO UNA À CIDADE DE CAPOEIRAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n° 1166/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa denominar “Rodovia Deputado Lívio de Souza Valença” a Rodovia PE-193, que liga a cidade de São Bento do Una à cidade de Capoeiras. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer incompatibilidade com o disposto no art. 239 da Constituição Estadual, posto que:

a) o homenageado, conforme exposto na justificativa do projeto de lei, faleceu em 15 de agosto de 2003;

b) conforme informação prestada pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, mediante Ofício nº140/2011 – PR, a PE-193 ainda não tem denominação atribuída por lei.

Inexistem, portanto, quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n° 1166/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Raimundo Pimentel Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n° 1166/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de junho de 2011.
Presidente em exercício: Sílvio Costa Filho. Relator : Raimundo Pimentel. Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Raimundo Pimentel, Ricardo Costa, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 498/2011

Projeto de Resolução nº. 279/2011
Autoria: Deputado Édson Vieira

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 279/2011, de autoria do Deputado Édson Vieira.

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por objetivo conceder ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, reconhecendo sua dedicação e trabalho pelo povo pernambucano menos favorecido, conforme currículo anexado a presente proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 279/2011, de autoria do Deputado Édson Vieira.

Betinho Gomes Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 279/2011, de autoria do Deputado Édson Vieira.</p>

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 279/2011, de autoria do Deputado Édson Vieira.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 31 de maio de 2011.
Presidente: Betinho Gomes. Relator : Betinho Gomes. Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, José Maurício Cavalcanti, Sérgio Leite.

Parecer N° 499/2011

Projeto de Resolução nº. 284/2011
Autoria: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 284/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por objetivo conceder a Sra. Maria do Amparo Almeida Araújo, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, reconhecendo seu vasto rol de serviços prestados em direitos humanos no Estado de Pernambuco, conforme currículo anexado à presente proposição.

Assim, entendemos justa a presente proposição do ponto de vista meritório, em reconhecer através do título de cidadão, os relevantes serviços prestados pela agraciada em nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 284/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sérgio Leite Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 284/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes</p>

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 31 de maio de 2011.
Presidente: Betinho Gomes. Relator : Sérgio Leite. Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, José Maurício Cavalcanti, Sérgio Leite.

Parecer N° 500/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2011, já aprovado com suas respectivas

Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos da rede hoteleira do Estado de Pernambuco, informando as promoções e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes pelos hotéis da rede hoteleira do Estado de Pernambuco, informando as promoções oferecidas na internet, nas agências de viagens e estabelecimentos congêneres.

Parágrafo único. O cartaz deve ser afixado de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na recepção do hotel, medindo 297x420 mm (Folha A3), com caracteres em negro, com no mínimo, 2 cm, bem como deve conter a seguinte informação:

‘Consulte nossas promoções através....., em atendimento à Lei Estadual nº.....’.

Art. 2º Os proprietários dos hotéis que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), levando-se em consideração para sua graduação o porte do estabelecimento e a ocorrência de reincidência.

§ 2º A multa prevista no *caput* deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins Filho Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de junho de 2011.
Presidente: Everaldo Cabral. Relator : Claudiano Martins Filho. Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 501/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca da afixação de placa indicativa e dá outras providências.

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e congêneres, localizados no Estado de Pernambuco, ficam obrigados a higienizar as cadeirinhas disponíveis para bebê, afixadas nos carros de compras disponíveis para tal finalidade.

Parágrafo único. O período de higienização de que trata o *caput* deste artigo deve ser de, no máximo, 15 (quinze) dias.

Art. 2º É obrigatória a afixação de placa na cadeirinha de bebê, contendo informações acerca do dia, mês e ano da última higienização, bem como o número de telefone do PROCON/PE.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins Filho Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de junho de 2011.
Presidente: Everaldo Cabral. Relator : Claudiano Martins Filho. Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 502/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 240/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao município de Belo Jardim, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel, integrante de sua propriedade, localizado à Rua Pedro Paes, nº 44, Centro, município de Belo Jardim, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior operar-se-á a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que visa a erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O imóvel de que trata a presente Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no *caput* deste artigo, obrigando-se ao município de Belo Jardim a dar a destinação devida ao bem cedido, e bem assim mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 3º Findo o período de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata esta Lei, sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o art. 4º, §2º, da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de junho de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudio Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudio Martins Filho, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 503/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 188/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Raimundo Pimentel

Ementa: Altera a Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010. *Pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária N.º188/2011**, de autoria do Dep. Raimundo Pimentel para análise e parecer.

A proposição apresentada tem o objetivo de modificar o art. 1º da Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010, a fim de retirar o número de CNPJ indicado, já que este foi incluído equivocadamente.

Assim sendo, o projeto visa tão somente a uma correção de dados, a fim de que a OSCIP em referência possa ser beneficiada com as vantagens de que gozam as associações declaradas de utilidade pública como incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, seja **aprovado**.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 188/2011**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de junho de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, José Maurício Cavalcanti, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 504/2011

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 188/2011
Autor: Deputado Raimundo Pimentel

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA VISA ALTERAR A LEI Nº 14.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010 ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1 - Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária 188/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1 - A presente proposição objetiva modificar o artigo 1º da Lei nº 14.180, de 21 de outubro de 2010, a fim de retirar o número do CNPJ, com alteração do dispositivo da Lei supra,

2.2 - De acordo com a justificativa do autor, a presente medida é de fundamental importância para modificar o art.1º da referida Lei que declara de Utilidade Pública Estadual a Organização da Sociedade Civil, de Interesse Público – OSCIP “. A OSCIP, objeto da proposição é uma Associação Beneficente, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Boa Viagem, em Recife, neste Estado;

2.3 - No mais, a proposta esclarece ainda que referida OSCIP, dispõe de um programa que cuida gratuitamente da educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, do combate a pobreza, assistência jurídica à população de modo geral, bem como, promove também programas para as crianças e adolescentes

2.4 - Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais, para declarar de Utilidade Pública a Organização Civil de Interesse Público – OSCIP, com fito de propiciar o desenvolvimento social e bem estar da população mais carente, na Cidade de Recife, neste Estado.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 188/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 18 de maio de 2011.

Presidente: Aluisio Lessa.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Ossésio Silva, Rodrigo Novaes.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 505/2011

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 89/2011, do Deputado **Waldemar Borges**, no qual solicita licença, no período de 7 a 13 de junho de 2011, quando estará viajando à El Salvador, no II Dialogo Regional, com tema: “Seguridad Ciudadana y Gobernanza Multinivel para La cohesión social local”, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 319/2011

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Waldemar Borges.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Waldemar Borges, no período de 7 a 13 de junho de 2011, quando estará viajando à El Salvador, no II Dialogo Regional, com tema: “Seguridad Ciudadana y Gobernanza Multinivel para La cohesión social local”.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora, em 7 de junho de 2011.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Indicações

Indicação N° 1344/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa, na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 50030-230, Recife - PE, um apelo para que seja providenciada a imediata recuperação do Centro social Urbano Bidu Krause, localizado na Av. 11 de agosto, s/n, Totó, Recife - PE, 50791-480.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

Justificativa

O Centro Social Urbano Bidu Krause está localizado na Av. 11 de Agosto, no Totó e recebe semanalmente uma média de 6.000 (seis mil) pessoas de várias comunidades da zona oeste da Cidade, mas mesmo após uma obra ter sido feita no local em meados de 2010, o espaço está em péssimo estado de conservação. As telhas de proteção das quadras estão totalmente destruídas, os brinquedos estão quebrados, o que gera um grande perigo para as crianças, os postes estão quebrados e colocam em risco todas as pessoas que fazem suas caminhadas por lá, a creche está com um funcionamento precário. Enfim, o CSU Bidu Krause, que deveria ser um espaço de utilidade e lazer para aquela comunidade está sendo cada vez mais depredado pela falta de manutenção e pela ação dos marginais que hoje usam suas instalações para consumo e tráfico de entorpecentes.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Indicação N° 1345/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 16º BPM – Batalhão Freio Caneca, Ten. Cel. QOPM José FRANKLIN Barbosa, no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um ***EFETIVO POLICIAL PARA A RUA CARLOS PORTO CARREIRO, NO BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.***

Da decisão desta casa que do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 16º BPM – Batalhão Freio Caneca, Ten. Cel. QOPM José FRANKLIN Barbosa, no Cais de Santa Rita (Antiga Rodoviária), s/n, bairro São José, Recife/PE, CEP 50.020-360, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Cursinho Pré-Vestibular Contato, na Rua Carlos Porto Carreiro, 86, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-090 e a Ilustríssima Senhora Ivoneide Severina da Silva, na Rua Carlos Porto Carreiro, nº 86, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-090.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, os alunos e que freqüentam o Cursinho Pré-Vestibular Contato, na Rua Carlos Porto Carreiro, no bairro da Boa Vista, neste município, como também os professores, transeuntes que por ela trafegam, estão apavorados com os assaltos. São abordados e assaltados em plena luz do dia, devido à falta de segurança, ficando à mercê da ação desses meliantes. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social e o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, atendam com a máxima urgência, deslocando e mantendo um Efetivo Policial na citada artéria. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1346/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. José Eduardo Santos Vital e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente Interino da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Eduardo Vital e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana, Dr. Fernando Melo Albuquerque, no sentido que seja executado o **ASFALTAMENTO DA RUA JOSÉ TAVARES DA MOTA, NO BAIRRO DA IPUTINGA, NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife,

Dr. José Eduardo Santos Vital, no Cais do Apolo, nº 925, Bairro do recife/PE, CEP 50.030-230, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente Interino da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Eduardo Vital e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB, Dr. Fernando Melo Albuquerque, na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, bairro do Derby, Recife/PE, CEP 50.070-110 e ao Ilustríssima Senhora Presidente do Clube de Mães da Jacuina, Sra. Ivoneide Severina da Silva, na Rua Cândido Lopes Marques, nº 216, bairro da Iputinga, Recife/PE.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é uma reivindicação dos moradores, haja vista a Rua José Tavares da Mota, no bairro da Iputinga, encontra-se com seu acesso intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis, principalmente pela quantidade buracos. Assim, conhecendo o prefeito João da Costa, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Excelentíssimo Secretário de Serviços Públicos, e o Ilustre Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 1347/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor Ronaldo Mota Sandenberg, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Senhor João Batista Furtado Filho, e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco, Senhor Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI , no município de Xexéu.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Xexéu, Senhor Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, Senhor Thiago Gonçalves de Lima e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu/PE – CEP: 55.530-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, Senhor Heleno Manoel da Silva, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

A Igreja Matriz de São Sebastião, Padre Sandro Rogério, sito BR 101 - Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55.530-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

Ao Site GIRO PE, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do município de Xexéu, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transformos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora OI, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. A população do município de Xexéu, tem aproximadamente 14.092 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores do referido município o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 1348/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Senhor Ronaldo Mota Sandenberg, ao Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Senhor João Batista Furtado Filho, e ao Gerente de Relações Institucionais da OI - TELEMAR em Pernambuco, Senhor Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a **instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular OI no distrito de Serro Azul , localizado no município de Palmares.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Vice-Prefeito do Município de Palmares, Senhor João Bezerra Cavalcanti Filho, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, Senhor Odeildo Bertoldo de Andrade e demais vereadores, sito Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Senhor Givanildo Marques, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A CDL / Palmares, sito Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2º andar - Centro – Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Diocese dos Palmares, sito Praça Santa Luzia, 89 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Rotary Club Palmares, sito Rua Visconde do Rio Branco, 1494 - São Sebastião - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Ao Lions Clube de Palmares, sito Rua São Miguel Jaceli, nº 284 - Modelo - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

Ao Site GIRO PE, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

Diante do grande avanço tecnológico, atualmente umas das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito de Serro Azul no município de Palmares, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora OI, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

A população do distrito de Serro Azul no município de Palmares, tem aproximadamente 5.000 mil habitantes que necessitam de atenção imediata, no sentido de melhorar o sistema de telefonia móvel na região e levar aos moradores do referido distrito o direito de usufruir da praticidade e modernidade do uso da telefonia celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2011.
--

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 1349/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários, o município de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itamaracá, o Sr. RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO, na Prefeitura do Município de Itamaracá, sito à Av. João Pessoa Guerra, s/n, – Itamaracá, PE – CEP 53900-000.

Justificativa

Ao encaminharmos esta proposição à Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos moveu a vontade de levar até os usuários do Sistema de Transportes Coletivas uma maior comodidade, face a atual precariedade no qual estão submetidos os Terminais Rodoviários de ônibus na Região Metropolitana do estado.

A implantação de novos terminais e a melhoria dos já existentes possibilitaria que aqueles que dependem deste tipo de transporte venham a encontrar uma maior segurança e um maior conforto.

Ante tais considerações é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa a fim de solicitar-lhes o melhor acolhimento para esta proposição, visando o sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 1350/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido de determinar visita de observação ao Hospital Municipal Edson Régis, na cidade de São Vicente Ferrer, neste Estado, onde segundo a informação o mesmo estaria sem a plenitude do seu funcionamento, pela falta de pessoal – médicos, enfermeiros e auxiliares – e também medicamentos os mais diversos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. José Ivanildo, à Rua José Guimarães de Sá, nº 16 - CEP:55.860-000 - São Vicente Ferrer - PE.

Justificativa

Segundo a informação que nos foi transmitida o Hospital Municipal Edson Régis, na cidade de São Vicente Ferrer, neste Estado, vem passando por um processo de esvaziamento – em prejuízo da população carente que deixa de receber assistência médica com a devida oportunidade. É bom registrar que, nem sempre é possível o deslocamento do assistido para outro centro na busca de atendimento médico, principalmente por razões de ordem financeira, transporte etc. Por tudo isso apelamos para que seja realizada, com a brevidade possível, uma visita de observação ao mencionado

Hospital, a fim de identificar realmente o que vem acontecendo para que as providencias corretivas sejam tomadas de imediato e assim tudo volte à normalidade.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1351/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Dr. Isaltino Nascimento e a Ilma. Sra. Presidente do DER, Dra. Éryca Luna, no sentido de verificar o que vem acontecendo às margens da PE – 89 – na entrada da cidade de SÃO VICENTE FERRER, neste Estado, onde segundo a afirmação estaria sendo aterrada área de domínio do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. José Ivanildo, à Rua José Guimarães de Sá, nº 16 - CEP:55.860-000 - São Vicente Ferrer-PE.

Justificativa

Segundo a informação que nos foi prestada, na entrada da cidade de São Vicente Ferrer, a área anteriormente ocupada pelo CSU – vem sendo aterrada com o objetivo de uma muito provável ocupação por terceiros. Esse procedimento vem prejudicando o rio Capibaribe mirim – através do assoreamento, bem como está permitindo a expulsão dos mini e pequenos agricultores ali instalados, o que por via de consequência vem diminuindo, cada vez mais, a área por eles explorada. Ainda nos foi repassado que anteriormente parte das instalações da Academia das Cidades, esteve isolada e só retornou ao uso público após a utilização de ferramentas para a abertura dos cadeados ali colocados.

Diante desses fatos, pedimos a essa Órgão uma visita técnica ao local para constatar o que realmente ali vem acontecendo, informando a este Legislador o seu resultado.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1352/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Eximo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Stevens Leônidas Gomes, no sentido de viabilizarem esforços para construção de uma Escola Estadual no Distrito de São Domingos localizado no Município de Brejo da Madre de Deus, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da Republica, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Anderson Stevens Leônidas Gomes**, na Av. Afonso Olindense, nº1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Brejo da Madre de Deus, **Edson de Souza**, com endereço na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55170-000; aos Exmos. Srs. Vereadores de Brejo da Madre de Deus: **Josevaldo Lopes de Aguiar, Hilário Paulo da Silva, Maria José, Wagner Assunção**, na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, rua Maestro Tomaz de Aquino, nº11, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000; a Rádio São Domingos FM, na pessoa do Sr. **Valderi José de Almeida**, na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000; à Rádio Colinas FM, na pessoa de **Ronaldo Silva**, com endereço na rua Ananias Felix Ramos, s/n, Trevo da Cidade, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP:55170-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanoel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, nº58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O Distrito de São Domingos, localizado no Município de Brejo da Madre de Deus, necessita urgentemente da construção de uma Escola Estadual.

A referida solicitação se faz em virtude de que a população daquela localidade, não conta com nenhuma Escola Estadual, apenas com duas escolas municipais, sendo estas no período da noite anexo a Escola Estadual André Cordeiro, localizada no Município de Brejo da Madre de Deus. O Distrito citado conta com significativo aumento de moradores e as instituições de ensino não vêm suprindo a demanda local.

De maneira que o pedido supracitado visa atender a uma antiga reivindicação daqueles moradores. Ressalte-se, ainda, que o atendimento à presente solicitação proporcionará uma melhoria considerável na qualidade de vida daquela região, como também um melhoria louvável na educação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2011.
--

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 1353/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Eximo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Stevens Leônidas Gomes, no sentido de viabilizarem esforços para construção de uma Escola Estadual no Distrito de Fazenda Nova localizado no Município de Brejo da Madre de Deus, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da Republica, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Anderson Stevens Leônidas Gomes**, na Av. Afonso Olindense, nº1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000;ao Exmo. Sr. Prefeito de Brejo da Madre de Deus, **Edson de Souza**, com endereço na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55170-000; aos Exmos. Srs. Vereadores de Brejo da Madre de Deus: **Josevaldo Lopes de Aguiar, Hilário Paulo da Silva, Maria José, Wagner Assunção**, na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, rua Maestro Tomaz de Aquino, nº11, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000; a Rádio São Domingos FM, na pessoa do Sr. **Valderi José de Almeida**, na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP 55170-000; à Rádio Colinas FM, na pessoa de **Ronaldo Silva**, com endereço na rua Ananias Felix Ramos, s/n, Trevo da Cidade, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP:55170-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanoel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, nº58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população que reside no Distrito de Fazenda Nova, localizado no município de Brejo da Madre de Deus, situado no Agreste de Pernambuco. Constituído por uma população de aproximadamente 6 mil habitantes, há localidade conta apenas com duas instituições de ensino municipal. Instituições estas que não vem suprindo a demanda local, sendo necessária a construção de uma escola estadual no distrito.

De maneira que o atendimento à presente solicitação proporcionará uma melhoria considerável na qualidade de vida daquela região, como também uma relevante melhoria na educação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.
--

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 1354/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários, o município de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, o Sr. FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE, na Prefeitura do Município de Abreu e Lima, sito à Av. Duque de Caxias, 924 - Centro, PE – CEP 53510-050.

Justificativa

Ao encaminharmos esta proposição à Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos moveu a vontade de levar até os usuários do Sistema de Transportes Coletivas uma maior comodidade, face a atual precariedade no qual estão submetidos os Terminais Rodoviários de ônibus na Região Metropolitana do estado. A implantação de novos terminais e a melhoria dos já existentes possibilitaria que aqueles que dependem deste tipo de transporte venham a encontrar uma maior segurança e um maior conforto. Ante tais considerações é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa a fim de solicitar-lhes o melhor acolhimento para esta proposição, visando o sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 1355/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabo de Santo Agostinho,

o Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, na Prefeitura do Município de Cabo de Santo Agostinho, sito à Pç Ministro Andre Cavalcanti, s/n, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP 54505-904.

Justificativa

Ao encaminharmos esta proposição à Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos moveu a vontade de levar até os usuários do Sistema de Transportes Coletivas uma maior comodidade, face a atual precariedade no qual estão submetidos os Terminais Rodoviários de ônibus na Região Metropolitana do estado.

A implantação de novos terminais e a melhoria dos já existentes possibilitaria que aqueles que dependem deste tipo de transporte venham a encontrar uma maior segurança e um maior conforto.

Ante tais considerações é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa a fim de solicitar-lhes o melhor acolhimento para esta proposição, visando o sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 1356/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários, o município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ipojuca, o Sr. PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO, na Prefeitura do Município de Ipojuca, sito à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Ipojuca- PE – CEP 55590-000.

Justificativa

Ao encaminharmos esta proposição à Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos moveu a vontade de levar até os usuários do Sistema de Transportes Coletivas uma maior comodidade, face a atual precariedade no qual estão submetidos os Terminais Rodoviários de ônibus na Região Metropolitana do estado.

A implantação de novos terminais e a melhoria dos já existentes possibilitaria que aqueles que dependem deste tipo de transporte venham a encontrar uma maior segurança e um maior conforto.

Ante tais considerações é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa a fim de solicitar-lhes o melhor acolhimento para esta proposição, visando o sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 1357/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, o Sr. ELIAS GOMES DA SILVA, na Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, sito à Av. Barreto de Menezes, 1648, Jaboatão dos Guararapes - PE – CEP 54321-970.

Justificativa

Ao encaminharmos esta proposição à Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos moveu a vontade de levar até os usuários do Sistema de Transportes Coletivas uma maior comodidade, face a atual precariedade no qual estão submetidos os Terminais Rodoviários de ônibus na Região Metropolitana do estado.

A implantação de novos terminais e a melhoria dos já existentes possibilitaria que aqueles que dependem deste tipo de transporte venham a encontrar uma maior segurança e um maior conforto.

Ante tais considerações é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa a fim de solicitar-lhes o melhor acolhimento para esta proposição, visando o sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.
--

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 1358/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, providências no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Restauração e Reforma de Terminais Rodoviários, o município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, o Sr. RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS, na Prefeitura do Município de Olinda, sito à R.de São Bento, 123 - Varadouro, Olinda - PE – CEP 53020-081.

Justificativa

Ao encaminharmos esta proposição à Mesa Diretora desta Casa Legislativa nos moveu a vontade de levar até os usuários do Sistema de Transportes Coletivas uma maior comodidade, face a atual precariedade no qual estão submetidos os Terminais Rodoviários de ônibus na Região Metropolitana do estado.

Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Píxinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correo Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deuseddit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Aleksandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **ACIAGAM- Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 -Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010, ao **Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira de Góes, nº 33 – Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP: 56509-230.

Justificativa

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através deste requerimento, parabeniza o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e os desbravadores farmacêuticos, pelos 50 anos de regulamentação da profissão, cuja justa homenagem acontecerá no dia 17 de agosto de 2011, nesta Casa de Joaquim Nabuco.

Criado a partir da Resolução nº 02, de 05 de julho de 1961, do Conselho Federal de Farmácia. Tinha como abrangência, além de Pernambuco, os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e o território Fernando de Noronha, sendo designado de CRF-3.

Uma marca forte do Conselho é a união com as entidades da classe farmacêutica. Desde os primeiros passos o órgão esteve unido a Associação Farmacêutica de Pernambuco e ao Sindicato dos Farmacêuticos de Pernambuco. Durante anos abrigou-os nos diversos espaços que ocupou.

Em 17 de agosto de 1961 foi instalado o CRF-3, tendo à frente da administração do órgão, o farmacêutico Dr. Romualdo de Oliveira Amorim. Inicialmente, o Conselho funcionou em duas salas cedidas pela Federação do Comércio Varejista, no edifício Pernambuco, no bairro Santo Antônio. Em primeiro de outubro de 1962, transferiu-se para o bairro da Boa Vista, instalando-se no edifício Amargy. Neste mesmo ano, mudou-se para o Edifício Canadá, no mesmo bairro, local que dez anos depois passou a ser a primeira sede própria do CRF-3, onde permaneceu até 1980.

A aquisição da segunda sede ocorreu em 1980, na gestão do Dr. Carlos Alberto de Farias Vaz. Esta situada na Rua Amélia, no bairro do Espinheiro, local que funciona até hoje como sede da autarquia. Ao longo dos anos, várias reformas foram feitas com o intuito de ampliar e modernizar as instalações.

Foi na década de 90 que o Conselho de Farmácia mudou o seu designativo e sua sigla CRF-3 para CRF-PE, assim com sua estrutura administrativa, o número e a forma de escolha de seus Membros e Conselheiros.

Com a expansão do mercado profissional farmacêutico, a diretoria na época vislumbrou a necessidade da criação de sub-sedes. Estratégicamente foram inauguradas nas cidades de Caruaru (135 km), Garanhuns (230 km) e Petrolina (740 km). Disponibilizando uma secretária para cada sub-sede. Atualmente, todas as sub-sedes estão interligadas ao sistema de cadastro e consulta do Regional, agilizando os serviços para os farmacêuticos.

Uma conquista importante para os farmacêuticos foi a aquisição, pelo Conselho Federal de Farmácia, de um Centro de Treinamento, em 2001, com vistas a criar um ambiente de atualização profissional permanente. Um espaço dedicado para palestras, minicursos e seminários.

As comissões constituídas no CRF-PE têm procurado nas suas reuniões trazer diretrizes para o bom andamento da profissão farmacêutica. Com este intuito 30 farmacêuticos têm se distribuídos nas comissões de: Ética, Farmácia Hospitalar, Farmácia Industrial, Ensino, Distribuição e Transporte.

Como órgão fiscalizador tem em sua equipe quatro farmacêuticos – fiscais, profissionais que servem ao órgão há mais de vinte anos, como é o caso do Dr. Maurício Almino de Lima, com exercício desde o ano de 1973, sendo o mais antigo fiscal.

Como servidor mais antigo do órgão, destaque para o procurador Dr. Marco Antônio Vieira da Mota presente desde 1962. Atuando há mais de quarenta anos, sua história de vida confunde-se com a do Conselho de Farmácia. Tamañha dedicação rendeu-lhe uma homenagem por parte da diretoria da época, quando completou vinte anos de serviços prestados ao órgão. A placa comemorativa foi entregue em sessão solene ao Dia do Farmacêutico, no dia 20 de fevereiro de 1982.

No dia a dia o Conselho tem concentrado esforços para a garantia e a efetivação do exercício da profissão farmacêutica. Neste sentido tem firmado uma fiscalização atuante nos 186 municípios pernambucano, através de um plano que congrega três frentes de trabalho: rigor na fiscalização as farmácias ilegais e irregulares; parcerias com as promotorias públicas e incentivo a Assistência Farmacêutica nas farmácias comerciais.

Ao longo dos anos o Conselho tem travado importantes lutas na defesa da classe farmacêutica. **Em 2001, o órgão atuou de maneira contundente na CPI dos medicamentos falsificados realizado pela Assembleia Legislativa, com a participação da Vigilância Sanitária e do Ministério Público.**

As práticas ilegais que denigrem a profissão farmacêutica têm sido veementemente combatidas pelo regional pernambucano. Após intenso trabalho da diretoria, da atuação da fiscalização e do departamento jurídico, o órgão conseguiu um feito inédito para a valorização da classe farmacêutica quando, em 2009, o Procurador da República em Serra Talhada, Dr. Marcial Duarte Coelho, a partir de lista fornecida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRF-PE), recomendou aos proprietários de farmácia daquele município a contratação de farmacêutico.

Outra conquista histórica do departamento jurídico foi a obrigatoriedade do farmacêutico na dispensação de medicamentos em unidades hospitalares de todos os portes. O entendimento da excelentíssima juíza Renata da Costa Lima Caldas Machado, do município de Sairé, localizado 108 km de Recife, foi pautado na legislação farmacêutica associada à Constituição Federal, Leis Federais, Decreto Lei e Portaria do Ministério da Saúde. A vitória abre precedentes para obrigatoriedade do farmacêutico nos hospitais de todos os portes, uma vez que levando-se em conta apenas o critério da quantidade de leitos, nos termos da Súmula 140 do extinto TFR, é admitir que a grande maioria, quase a totalidade, do hospitais brasileiros seriam dispensados da assistência técnica do farmacêutico, uma vez que apenas nas capitais e grandes cidades é possível encontrar algumas unidades hospitalares com mais de 200 (duzentos) leitos. Entendendo a excelentíssima juíza que “todo cidadão brasileiro pode e deve ter a garantia de que, havendo necessidade de fazer uso de medicamentos, seja paciente interno ou não, haverá assistência e responsabilidade técnica de um profissional habilitado, como decorrência do direito à saúde, direito este constitucionalmente assegurado”.

A atenção dispensada aos farmacêuticos do interior do estado tem sido uma prioridade da atual diretoria,desde o ano de 2008, quando assumiu o CRFP-PE. Com este foco, foi realizada a primeira plenária da história do regional, em Caruaru. Palestras e cursos também fizeram parte da estratégia de valorização desses profissionais.

Neste mesmo ano, o órgão realizou uma parceria com o CBTU/METROREC, na Semana da Cidadania. Nestes dias as estações de metrô se transformaram em postos de atendimento, oferecendo serviços nas áreas de saúde, cidadania, cultura, lazer e meio ambiente. Nesta ação o Conselho fez um trabalho de integração com a participação de profissionais e acadêmicos, colaborando desta forma para formação in loco dos futuros farmacêuticos. O Dia do Idoso foi outra atividade realizada em parceria com a Secretaria de Saúde, universidades e farmacêuticos, mostrando à população a relevância do profissional farmacêutico no seu cotidiano.

Em julho de 2009, numa ação inédita o CRF-PE deu mais um importante passo na aproximação com os profissionais do interior, através do Conselho Itinerante. As cidades de Petrolina e Caruaru foram visitadas por membros da diretoria, departamento jurídico e fiscalização para oferecer os serviços da sede. Em 2010, a cidade de Garanhuns recebeu a equipe do Conselho para mais uma ação itinerante. Em consonância com estas atividades a diretoria reuniu-se com as secretárias de saúde e a vigilância sanitária com o intuito de formalizar parcerias no enfrentamento as farmácias irregulares e ilegais da região. Outra frente de diálogo tem sido com as universidades instaladas nesses municípios.

As solenidades comemorativas ao Dia do Farmacêutico é outra forma de valorização deste profissional. Destaques para a Outorga da Comenda do Mérito Farmacêutico, instituída pela primeira vez em 2009, para as comemorações do Dia do Farmacêutico no interior e para o Selo personalizado, lançado em 2010, na cidade de Caruaru.

Em dezembro de 2008, por Resolução do Conselho Regional de Farmácia, foi criada a Comenda do Mérito Farmacêutico do Estado de Pernambuco, a maior honraria concedida no setor farmacêutico no estado, para homenagear pessoas que colaboraram para o engrandecimento da profissão. É constituída de uma medalha e um diploma, e entregue a farmacêuticos, autoridades e personalidades nacionais e internacionais que prestem ou tenham prestado relevantes serviços à profissão farmacêutica e sejam merecedores da homenagem do Conselho de Farmácia de Pernambuco, cujos nomes foram aprovados pelo seu Plenário. Consagrada no calendário farmacêutico a solenidade do Dia do Farmacêutico, em 2010, contemplou também as cidades de Petrolina, Caruaru e Garanhuns. Nas três a presença dos profissionais foi maciça e prevaleceu a descontração e animação. O lançamento do Selo Comemorativo ao Dia do Farmacêutico foi outra ação que o CRF-PE realizou em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na ocasião da solenidade comemorativa ao Dia do Farmacêutico. O Selo consiste em um conjunto de duas partes. Uma, com as cores da bandeira de Pernambuco, representa a diversidade cultural, turística e histórica do estado, com vista aérea do Recife, com suas pontes e rios, o agreste e o sertão do estado, com o mapa de Pernambuco e as cores da bandeira e a outra o destaque para o dia do farmacêutico, com elementos representativos da profissão. O CRF-PE produziu mais de 3.500 exemplares. Após a obliteração a peça passará a fazer parte do acervo filatélico dos Correios e servirá como fonte de pesquisa e registro desse acontecimento.

A diversidade de atuação também é sentida por parte da diretoria e do plenário. O leque de atuação é enorme. Seus membros têm trabalhado nas áreas de Farmácia hospitalar, magistral, hematologia clínica, citologia, análises clínicas, assistência farmacêutica, vigilância sanitária, imunohematologia, ensino, radiofármaco e desenvolvido pesquisas nas áreas de anemia falciforme, grupos sanguíneos e fitoterapia.

Alguns membros têm acento nas diversas esferas onde a defesa da profissão farmacêutica se faz necessária, como: Conselho Estadual de Saúde e Fórum dos Conselhos. Como membro da plenária, destaque para a Conselheira e presidente do Conselho do Sindicato dos Farmacêuticos, Dra. Maria José Pinto Tenório. A academia é outro espaço onde estes profissionais têm dedicado seus saberes.

Dos quatro membros da diretoria, dois são professores. A presidente do regional, Dra. Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim, ensina na Universidade Federal de Pernambuco e o secretário-geral, Dr. João Eudes do Nascimento, na Associação de Ensino Superior (ASCES), em Caruaru.

A assistência farmacêutica no estado de Pernambuco merece um capítulo a parte. Isto por que o trabalho pioneiro que os profissionais pernambucanos vêm fazendo ao longo dos anos tem repercussão nacional. Neste cenário sobressai-se a assistência farmacêutica aos povos indígenas e a criação e implantação do programa Hórus. Outras ações movimentam a vida farmacêutica no estado e são motivos de orgulho do povo pernambucano.

Em 2004, a farmacêutica Dra. Mônica Maria Henrique dos Santos deu início, no Distrito Sanitário de Pernambuco (DSEI-PE), a assistência farmacêutica na saúde indígena. No primeiro momento contou com a participação de quatro farmacêuticos. Atualmente são mais de 50 espalhados pelo Brasil. A adesão ao projeto se deu, em dezembro de 2004, após a Primeira Oficina Nacional de Assistência Farmacêutica para a Saúde Indígena que apontou as diretrizes de trabalho e a inserção na área no Plano Operacional de Ações (POA) da presidência da Funasa.

O programa Hórus, como hoje é conhecido no país, também foi concebido em terras pernambucanas, por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Recife, tendo a frente o farmacêutico, Dr. Hemias Veloso, em parceira com os técnicos da Emprel. Depois de um ano de utilização, em Recife, o sistema foi aprovado pelo Ministério da Saúde. Em seguida, foi desenvolvido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF) do Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Recife. O Hórus é um software livre que permite a interligação nacional entre as secretarias municipais de saúde. Com a implantação do sistema, o gestor tem a possibilidade de conhecer o perfil da população atendida, gerenciar a dispensação do medicamento e utilizar com a máxima eficiência os recursos materiais e financeiros.

A instalação do pólo farmacocquímico é uma grande conquista para Pernambuco. O estado sediará o parque tecnológico e produtivo que contribuirá com a produção nacional de fármacos e biotecnologia. O conglomerado de empresas estará voltado para a produção de medicamentos e terá âncoras do setor público, como a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e o Lafape Química, e do setor privado, a Novartis. O Pólo funcionará no município de Goiana, localizado a 60 km da capital Recife e irá ocupar uma área de 345 hectares.

A aliança estratégica entre o mercado, conselho e academia forma um tripé imprescindível para a formação dos estudantes de farmácia. Zelandoo pelo saber destes futuros profissionais, o Conselho de Farmácia tem investido em cursos, palestras, seminários e apoiado às iniciativas dos universitários. A aproximação do órgão com as universidades e alunos é sentida nos eventos que o Conselho realiza ou apoia.

Uma boa administração vislumbra o coletivo, o todo. Administrando de forma integrada o Conselho de Farmácia de Pernambuco tem buscado constantemente a interação com os municípios. Neste sentido tem realizado um trabalho em parceria com a Superintendência da Assistência Farmacêutica, da Secretaria Estadual de Saúde, através do projeto intitulado Caravana da Assistência Farmacêutica. Idealizada pela esfera estadual, o projeto tem como um dos pilares a identificação e caracterização dos principais aspectos estruturais e organizacionais da área farmacêutica nos municípios. Lançado em 2009, à dinâmica foi pautada na análise de questionário, visita aos serviços municipais de assistência farmacêutica, culminando com as oficinas de estruturação e organização da rede regional de assistência farmacêutica. Com isto a Superintendência tem um raio-x da assistência farmacêutica no estado.

Os serviços farmacêuticos nos municípios têm se destacado através da atuação dos profissionais nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Vigilância Sanitária.

O Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Pernambuco Dr. Milton Bezerra Sobral (LACEN), referência no País e com atendimento a Pernambuco e aos estados da Paraíba e Alagoas tem no comando da direção geral a farmacêutica-bioquímica, Dra. Terezinha de Jesus Carvalho Tabosa. O desafio é torná-lo uma unidade gestora, ampliar o serviço para a população e instituir a rede pernambucana de laboratório, a partir do cadastro dos laboratórios público e privados. Além de todas as atividades que realiza, constitui para os universitários um excelente espaço para o aprendizado e vivência profissional.

Com uma história de mais de um século, o curso de farmácia em Pernambuco, o primeiro curso de ensino superior da área de saúde, só tem expandido e acompanhado as mudanças do mercado. Foi fundado em 10 de maio de 1903, na Escola de Farmácia de Pernambuco, atual Universidade Federal de Pernambuco, pelo Dr. Alfredo Arnóbio Marques (i.m) depois de uma proposta de alguns médicos e farmacêuticos. Esta união selou a criação do curso, ministrado em dois anos.

Mais de cem anos depois, o cenário é de expansão e de inserção de profissionais cada vez mais preparados para atuar nas diversas áreas da farmácia. Atualmente seis instituições de ensino oferecem o curso de graduação em Farmácia. Em Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Faculdade Maurício de Nassau e a FBV-IMIP ; em Caruaru, Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES) e Instituto Unificado Europeu do Brasil (IUNE); em Vitória de Santo Antão, a Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (Faintvisa) e em Petrolina, a Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Diretoria

Dra. Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim – Presidente

Dra. Rosalina dos Santos Rafael de Menezes – Vice- presidente

Dr. João Eudes do Nascimento – Secretário-geral

Dr. Demonsthenes Marques Cavalcanti da Silva – Tesoureiro

Conselheiros Regionais
Armando Luiz Arantes de Moura
Bráulio César de Sousa
Hugo Leonardo de Oliveira Cabral
Maria do Carmo Valgueiro Costa de Oliveira
Maria José da Silva Pinto Tenório
Samuel Daniel de Sousa Filho
Vohnson Francisco Machado de Miranda
A história do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRF-PE) assemelha-se com a do seu estado. Povo aguerrido faz das suas conquistas uma bandeira de luta e não tomba diante das adversidades, e com este espírito imprime uma identidade forte, combativa e pioneira. Homenageamos também a todos aqueles que diariamente honram seu juramento de servir ao próximo.

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Conselho de Farmácia de Pernambuco - CRF-PE nestes últimos 50 anos, é que

solicitamos dos ilustres pares a aprovação do presente requerimento e dedicar esta Reunião Solene parabenizando a Presidente e toda a sua Diretoria pela brilhante atuação.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

Izaías Régis
Deputado

Requerimento N° 468/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Joaquim Nabuco, pela passagem do seus 57 anos de Emancipação Política, no último sábado dia 04 de junho.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Senhor João Nascimento de Carvalho, sito Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000;

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, Senhor Gercino Candido de Menezes e demais vereadores, sito Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55.535-000;

Ao Presidente do PSB do Município de Joaquim Nabuco, Sr. Amaro José da Silva, sito Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000;

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco, sito Rua Saudade, 12 - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55.535-000;

Diocese de Joaquim Nabuco, sito a Rua São José, s/n - centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

A Radio Nova Quilombo Dos Palmares, sito Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Ao Site GIRO PE, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

Joaquim Nabuco surgiu como distrito criado pela lei municipal de 01 de novembro de 1892, tendo sua sede na povoação denominada Preguiça pertencente ao município de Palmares. Tornando-se município em 29 de dezembro de 1953, mas fora emancipado apenas em 04 de junho de 1954.

A região foi povoada pelos trabalhadores dos engenhos Pumaty, Boa Vista e Cuiabá, que foram construindo suas palhoças, casas e uma capela. Com a existência de muitas **embaúbas**, mais conhecidas como “pau-de-preguiça”, no local, o povoado recebeu o nome de Preguiça. Posteriormente as autoridades locais solicitaram a mudança de nome para homenagear **Joaquim Nabuco**.

A Cidade comemorou seus 57 anos de emancipação política com muita festa, e como presente, a prefeitura realizou a entrega de grandes obras, como: Academia das Cidades, Casa das Juventudes, Farmácia Básica Popular do Município, Consultório de Especialidades Odontológicas e ainda inaugurou a Escola Ademar Fraga.

Fruto do trabalho integrado da atual gestão municipal com todos os setores produtivos, Joaquim Nabuco, se mantém em ritmo acelerado através de investimentos que permitem o desenvolvimento humano, social, cultural, além do crescimento econômico.

Ainda durante a festa a prefeitura anunciou o início da construção de uma Creche que atenderá 350 crianças de 0 a 3 anos de idade em regime de horário integral, a da construção das 46 casas no Conjunto Maria Helena Mayrink Costa, através dos programas Operações Coletivas e Minha Casa Minha Vida, assim como a terraplenagem no Loteamento Colombo para 205 novas moradias. Parabenizo o prefeito João Carvalho por sua gestão, e a todos os que fazem de Joaquim Nabuco o município, que hoje, vem se consolidando e se afirmando dentro do cenário regional e estadual. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 469/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e ao Ilmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho** Ministro da Integração Nacional, pela assinatura do convênio para a construção da Adutora do Siriji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Geraldo Júlio** Secretário de desenvolvimento Econômico, ao Ilmo. Senhor **João Bosco** Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **ao Ilmo Sr. Roberto Tavares** Presidente da COMPESA, ao Prefeito do Município de Buenos Ayres Dr. **Gislan de Almeida Afencio**, na Prefeitura Municipal de Buenos, Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PE, CEP:55.845-000; ao Vice Prefeito de Buenos Ayres, Dr. **Fernando Emiliano de Farias**, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PP, CEP:55.845-000; aos Vereadores **Antônio Albino da Silva Filho, Francisco de Assis de Souza Bezera, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha e José Claudio de Holanda Silva**, todos na Câmara Municipal de vereadores de Buenos Aires, Praça Antônio Gomes de A. Pereira, S/N, Centro, Buenos Ayres, PE, CEP: 55.845-000, aos vereadores **Silvio Borba Filho** e Hélio da Mota Silveira, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Machados, ao Sr. **Grimário Gomes de Souza**, na Av. Gov. Paulo Pessoa guerra, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000,ao sr. **Edvaldo Barbosa Filho**, na Av. Manoel Pedro de Aguiar, S/n, centro, Machados, PE, CEP:

55.740-000, ao sr. **José de Arimatéia Filho**, na Rua José Alexandre, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, ao Sr. **Luciano da Funerária**, na Rua são sebastião, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, ao Sr. **Juarez Leoncio**, na Rua José Nilo, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, a Sra. **Lêda de Oliveira**, na Av. Gov. Paulo Pessoa Guerra, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000. Ao Prefeito do município de Macaparana Sr. **Maviael Francisco de Moraes** na Prefeitura Municipal de Macaparana, ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Macaparana, a Sra. **Vera Lúcia**, na Av. Dr. Antônio Xavier, 141, Centro, Macaparana, PE, CEP: 55.865-000, ao Ilmo. Sr. **Pedro Augusto Pereira Guedes** Prefeito de município de São Vicente Férrer, ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, ao Ilmo. Sr. **Flávio Régis**, na Fazenda Oito Procós, zona rural, São Vicente Férrer, CEP: 55.960-000, ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Itaquitinga, Dr. **Geovani Oliveira**, com endereço na Av. Antonio Carlos Almeida, 214, Centro, Itaquitinga – PE, CEP 55050-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Sr. **Roque João dos Santos** e demais Vereadores de Itaquitinga, com endereço a Av. Antonio Carlos de Almeida, 214, Centro, Itaquitinga PE, CEP 55050-000.

Justificativa

Governador assinou convênio para adutora que levará água a 8 cidade da Mata Norte. O governador Eduardo Campos e o ministro Fernando Bezerra Coelho assinaram nesta segunda-feira (06/6), às 15 horas, no Palácio do Campo das Princesas, convênio de financiamento com o Ministério da Integração Nacional para implantação do Sistema Produtor do Sirigi. O empreendimento, orçado em R\$ 75 milhões, beneficiará com mais água oito municípios da Mata Norte pernambucana: Macaparana, São Vicente Férrer, Machados, Condado, Itaquitinga, Aliança, Buenos Aires e Vicência. Com assinatura do convênio, será assegurado o investimento imediato de R\$ 33 milhões, sendo R\$ 30 milhões do Ministério da Integração e R\$ 3 milhões do Governo do Estado. Quando toda obra estiver em operação, beneficiará mais de 130 mil pessoas. A liberação desses recursos permitirá a implantação da primeira etapa do Sistema Produtor do Sirigi, que contemplará nesta fase as cidades de Vicência e Buenos Aires, além das comunidades de Angélica e Murupé. Cerca de 22 mil pessoas serão beneficiadas nesta etapa. As obras contemplarão uma estação elevatória de água bruta, uma estação de tratamento e uma estação elevatória de água tratada, além da adutora do ramal comum (com 2,5 km de extensão) e mais 21,5 km de adutoras. Os trabalhos serão executados pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

**Aluísio Lessa
Deputado**

Requerimento N° 470/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Senhor **Roberto Zoellick** presidente do Banco Mundial pelo aumento dos investimentos previsto para o ano de 2012. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Geraldo Júlio** Secretário de desenvolvimento Econômico, ao Ilmo. Senhor **Danilo Cabral** Secretário das Cidades, ao Ilmo. Sr. **Ranilson Ramos** Secretário de Agricultura, ao Ilmo. Sr. **Sileno Guedes** Secretário de Articulação Regional e ao Sr. **Alexandre Rebêlo** secretário de Planejamento e gestão.

Justificativa

Reunidos no Palácio do Campo das Princesas, os governadores do Nordeste receberam uma excelente notícia nesta sexta-feira (03). Em reunião comandada pelo anfitrião Eduardo Campos, o presidente do Banco Mundial (BIRD), Robert Zoellick, confirmou que o montante de investimentos previstos para a região em 2012 será multiplicado por sete. No total, serão disponibilizados 3,5 bilhões de dólares (cerca de R\$ 5,6 bilhões) quando a média de recursos aplicados na região a cada ano era de 500 milhões. Em entrevista concedida após a reunião, Eduardo Campos explicou que o salto é fruto de uma decisão da presidente Dilma Rousseff, que antecipou integralmente as dívidas com o BIRD, possibilitando assim o aumento na carteira de créditos. O Governo do Estado aguarda a aprovação de três projetos pelo banco. O primeiro é para o Desenvolvimento de Políticas Públicas do Estado de Pernambuco (DPL), o segundo de infraestrutura urbana, dentro do Prometrópole II, e o terceiro prevê investimentos em Arranjos Produtivos Locais, dentro do Prorural III. Pernambuco já realizou diversas parcerias com o BIRD, entre elas investimentos no Prorural I, de 120,3 milhões, no Prorural, de 38 milhões, na educação, 206 milhões e em universalização da água, 190 milhões (todos os valores em dólares) e com contrapartidas do Governo. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2011.

**Aluísio Lessa
Deputado**

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia dez de maio do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira e Raimundo Pimentel, membros titulares, e o Deputado Daniel Coelho, membro suplente. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 219/2011, de autoria Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 220/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 221/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 222/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 223/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Daniel Coelho, Projeto de Lei Ordinária nº 224/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 225/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Pedro Serafim Neto, Projeto de Lei Ordinária nº 226/2011, de autoria do ex-Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 229/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 230/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 231/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 232/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 235/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 236/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 238/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 239/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 240/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 241/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 242/2011, de autoria do Ministério Público, relator Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 243/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 244/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 245/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 246/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 247/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 248/2011, de autoria Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Complementar nº 249/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Daniel Coelho, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 249/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 174/2011, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 180/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Presidente, Deputado Aluísio Lessa, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima terça-feira, dia dezoito de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 10 de maio de 2011

**Deputado Aluísio Lessa
Presidente**

**MEMBROS TITULARES:
Deputado Ângelo Ferreira
Deputado Raimundo Pimentel**

**MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Daniel Coelho**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira, Edson Vieira e Rodrigo Novaes, membros titulares, e o Deputado Ossésio Silva, membro suplente. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 250/2011, de autoria Deputado Clodoaldo Magalhães, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 251/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 252/2011,

de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Raimundo Pimentel, Projeto de Lei Ordinária nº 255/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 256/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Complementar nº 257/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 258/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 259/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ossiésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 260/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 261/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 263/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 265/2011, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Rodrigo Novaes. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2011, de autoria da Deputada Izabel Cristina, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 188/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 196/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Edson Vieira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 217/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 239/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 238/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossiésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 239/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 246/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossiésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 247/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 171/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 192/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ossiésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 193/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 194/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 171/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 205/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 206/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ossiésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 207/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade. Na sequência, passou a Presidência para o Deputado Ângelo Ferreira, que pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 241/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 244/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 248/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Após a conclusão dos trabalhos, o Deputado Ângelo Ferreira devolveu a Presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima terça-feira, dia vinte e quatro de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 18 de maio de 2011.

**Deputado Aluísio Lessa
Presidente**

**MEMBROS TITULARES:
Deputado Ângelo Ferreira
Deputado Edson Vieira
Deputado Pedro Serafim Neto
Deputado Rodrigo Novaes**

**MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Ossiésio Silva**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

Às dezessete horas do dia dezanove de abril do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira, Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim e Rodrigo Novaes, todos membros titulares.

Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011, de autoria Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 136/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 137/2011, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 138/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 139/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Maviael Cavalcanti, Projeto de Lei Ordinária nº 141/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 142/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana, relator Deputado Maviael Cavalcanti, Projeto de Lei Ordinária nº 143/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 144/2011, de autoria da Deputada Isabel Cristina, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 145/2011, de autoria da Deputada Isabel Cristina, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 146/2011, de autoria da Deputada Isabel Cristina, relator Deputado Maviael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 148/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 149/2011, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 150/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 151/2011, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 152/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 155/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 156/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 157/2011, de autoria do Betinho Gomes, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 164/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Maviael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 165/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 166/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 167/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes, relator Deputado Maviael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 168/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 169/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 170/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 171/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Maviael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 172/2011, de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 173/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 174/2011, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 175/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1191, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Maviael Cavalcanti. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade e o Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade. Na sequência, passou a Presidência para o Deputado Maviel Cavalcanti, que pôs em discussão o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade e o Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Deputado Maviael Cavalcanti devolveu a Presidência ao Deputado Aluísio Lessa, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia vinte e sete de abril do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 19 de abril de 2011

**Deputado Aluísio Lessa
Presidente**

**MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO EDSON VIEIRA**

**DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Ângelo Ferreira, Raimundo Pimentel e Edson Vieira, membros titulares, e Daniel Coelho, membro suplente. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 267/2011, de autoria Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 268/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 269/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ângelo Ferreira;

Projeto de Lei Ordinária nº 270/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 271/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, Projeto de Lei Ordinária nº 272/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 273/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins, relator Deputado Edson Vieira, Projeto de Lei Ordinária nº 274/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 275/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim, relator Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 276/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins, relator Deputado Aluísio Lessa. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2011, de autoria do Deputado Waldemar Borges, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 191/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Edson Vieira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 200/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 240/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 242/2011, de autoria do Ministério Público, relator Deputado Edson Vieira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 251/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 255/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 256/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2011, de autoria do Deputado Edson Vieira, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 195/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 219/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, relator Deputado Daniel Coelho, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 220/2011, de autoria da Deputada Tereza Leitão, relator Deputado Raimundo Pimentel, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos, o Presidente, Deputado Aluísio Lessa, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia um de junho do ano em curso. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 25 de maio de 2011.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO EDSON VIEIRA
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

MEMBROS SUPLENTE:
DEPUTADO DANIEL COELHO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA N.º 03: COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6.º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 11 DE MAIO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS, TEMA: AUMENTO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO EM DECORRÊNCIA DO USO E TRÁFICO DE DROGAS, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO AVANÇO DO CRACK.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e onze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de maio de 2011, reuniram-se a os integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, da Comissão de Educação e da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa para em Audiência Pública conjunta, conhecer a problemática sobre o "Aumento da Violência no Estado em Decorrência do Uso e Tráfico de Drogas, Especialmente em Relação ao Avanço do Crack". Para conduzir os trabalhos, a mesa foi composta com a Presidência de cada Comissão, assim, o Deputado Betinho Gomes, representa a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, a Deputada Teresa Leitão, representa a Comissão de Educação e a Deputada Izabel Cristina, representa a Comissão de Saúde, que convidaram a Sra. Janete Moura, representante da Secretaria da Mulher, o Sr. Ricardo Paiva, representando o CREMEPE, o Sr. João Freire, representando a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã de Jaboatão dos Guararapes, o Sr. Antônio César representando o Conselho de Psicologia a Sra. Márcia Freitas representando a Secretaria de Saúde do Estado e os Srs. Luiz Andrei e Joseílto Amaral representando a SDS. Em seguida, Sr. Presidente dos trabalhos registra a relevância da audiência e a ausência dos Parlamentares. A Deputada Teresa Leitão saudou os presentes e fala sobre a intimidade do tema com a educação a partir da lógica da prevenção e da felicidade de tratar o tema sob a ótica das três Comissões, o que certamente vai acarretar propostas que possam ser encampadas pelo Legislativo. A deputada Isabel Cristina saudou os presentes e fala de sua preocupação em relação à juventude. Cita exemplo de criança que comete pequeno delito, é institucionalizada e volta para a sociedade mais deformada. Petrolina, sua cidade de origem, convive com este problema. Entende esta audiência como espaço para encontrar saídas. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Andrei, gestor do DENARC, o mesmo explicou sua missão institucional voltada para ações de repressão e apresentou dados sobre a

intervenção qualificada desenvolvida pelo DENARC, ressaltando a necessidade de garantir ações preventivas. Explicou sobre ações de inteligência e os resultados das ações delas decorrentes. Sugere que na Assembleia o foco maior se dê na prevenção. Concedida a palavra ao Sr. Joseílto Amaral, do DHPP, o mesmo apresentou dados de sua competência, falando também das ações de inteligência e do Pacto pela Vida em relação aos resultados obtidos, com a redução da violência no Estado. Falou sobre a digitalização dos inquéritos policiais e da digitalização da identificação das pessoas que cometem crimes. Capacidade de realizar vídeo-conferência. Falou ainda sobre a contagem das vítimas de violência com nova metodologia, utilizando para tanto de uma pulseira cadavérica, evitando a contagem em duplicidade. Cita o uso de novas tecnologias em relação às perícias e que esta especialidade já é objeto de capacitação em outros 18 (dezoito) estados. O representante do CREMEPE, Sr. Ricardo Paiva parabeniza a realização desta Audiência Pública e fala de sua experiência em relação a concepção de um projeto de enfrentamento ao crack. Relata as divergências dos dados entre o Ministério da Saúde e a OMS. Há estudo da USP custeado pelo SENAD para avaliar a situação e propor alternativas. Em seguida, faz uma leitura crítica do Plano Nacional, vez que as ações são pulverizadas e que não existem retaguardas. Fala que a porta de entrada deveria ser o PSF. Sugere tratar o Programa de Enfrentamento ao Uso do Crack, como se trata a questão da segurança pública, através do PPV. Sugere que se discuta a prioridade a partir do orçamento e se estabeleça quem faz o que, prazo, contrato de gestão, é como se pode dimensionar a cidadania. Em seguida, foi ouvido o Sr. Antônio César, representante do Conselho de Psicologia que saudou os presentes e divulgou seminário A ser realizado nos dias 13 e 14 de junho próximo, em relação à subjetividade, a autonomia e os Poderes no atendimento a estas pessoas. Levanta a hipótese do direito do usuário em relação ao uso da droga. Fala sobre o embate como se pensa sobre a descriminalização e/ou legalização das drogas. Fala das questões referentes ao comércio e o interesse de mercado e defende a tese de que sempre vai haver drogas. Relativiza a venda de CD pirata e a venda de drogas. Fala que Recife tem muito serviço e da construção de um plano de atendimento integrado, diz ainda da necessidade da criação de protocolos, regulamentos em relação às Comunidades Terapêuticas para que não sejam meros depósitos. O Sr. João Freire, representando a Secretaria de DH de Jaboatão fala da necessidade de construção de conceitos, é impossível erradicar as drogas. É uma realidade indissociável do ser humano. Fala sobre os vários tipos de droga, especialmente em relação a aquelas drogas ilícitas que continuam matando milhares de pessoas e o lobby é muito grande. Sugere controle na propaganda do álcool. Sugere fiscalização das fronteiras e a realização de estudos e pesquisas para se tratar do tema com cientificidade. Por último fala da multiplicidade de efeitos e que a questão da droga deve se tratar no âmbito do município, que é a instância mais importante. Defende a concentração de ações, programas e orçamento em uma pasta, o que viabiliza uma política única. Sugere que se concentre esforços em relação ao álcool. A Sra. Janete Rodrigues, representante da Secretaria da Mulher, falou aos presentes sobre as ações da Secretaria e que o Governo se faz presente na Rede de Educadoras Sociais. Falou da capacitação de mais de 900 (novecentas) mulheres que atuaram nas comunidades em relação a saúde, educação e combate à violência – Familiar, social, drogas. A Sra. Wilma Melo parabeniza os Deputados e os que a antecederam. Detalha sua compreensão sobre Direitos Humanos, enquanto Direito de Todos e obrigação do Estado em garantir esses direitos. Diz da importância no Planejamento, execução e monitoramento das ações e defende que as ações de prevenção comecem na educação. A Sra. Maria da Conceição, representando a ACONTEPE, cumprimenta os presentes fala da realidade do Conselho Tutelar, que na hora das ações de retaguarda, não encontra serviços no âmbito do Estado. Existem serviços no âmbito da sociedade. Cita as Comunidades Terapêuticas, muitas delas de origem nas igrejas. Cita casos a exemplo de bebês, com síndrome de abstinência em razão da drogadição materna e da ausência de financiamentos para ações de atendimento no âmbito da sociedade. A Sra. Celeste Almeida, representante do CECOSNE, fala do trabalho de prevenção realizado com jovens das comunidades carentes. Veio a esta Audiência na esperança de sentir alternativas mais concretas, para que a juventude não seja atraída para as drogas. Lembra as ações em relação aos meninos do Coque que hoje são integrantes de orquestra. Ressalta que a escola precisa cumprir seu papel social e que precisam haver alternativas para a família geração de renda. Cita os cursos exitosos do CECOSNE e da parceria com empresários para absorver esta mão de obra. O Sr. Eduarte, do Conselho Tutelar de Jaboatão afirma que de 10 adolescentes atendidos, todos são usuários de crack. Fala sobre a necessidade de ações de prevenção desde a educação infantil e do deslocamento dos problemas quando só se trata de ações de repressão. Ressalta a importância da articulação em rede e conclui questionando o Sistema de Proteção do Estado. Aconteceram alguns debates entre os representantes da Prefeitura de Jaboatão, o representante do Conselho Tutelar e o representante do Conselho de psicologia, mas ficou demonstrado que apesar do uso da droga, nem todo mundo é dependente. O agravante no caso do crack é que o percentual de dependentes é absurdamente maior que o de usuários e que se trata de uma droga devastadora. Na oportunidade foi falado sobre a existência de uma nova droga, o OXI em seguida, o Sr. Andrei trata da abordagem sobre a questão de usuário e traficante, situação discricionária, a juízo da autoridade policial. Entende que a questão deveria ter um tratamento mais objetivo pela legislação. Reforça as ações de inteligências deflagradas em Pernambuco e o acirrado combate ao tráfico de drogas. A Sra. Janete da Secretaria da mulher, em resposta a questionamento sobre política para as mulheres privadas de liberdade, fala que a Secretaria trata de todas as mulheres, não havendo ações que contemplem a especificidade. Não havendo mais inscritos, o Deputado em nome da Mesa agradece a presença dos participantes ao mesmo tempo em que coloca a Comissão da Cidadania e Direitos Humanos à disposição da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 11 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputada Isabel Cristina
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Deputada Teresa Leitão
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

ATA DA OFICINA DE TRABALHO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6.º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 10 DE MAIO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 03.05.2011, reuniram-se a os integrantes da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa para Oficina sobre Infância e Adolescência no Parlamento. A realização da Oficina se deu com o apoio do CONANDA, do CEDDCA, do Fórum Nacional DCA, do Fórum Estadual DCA, do CCLF e do UNICEF. Os trabalhos foram abertos pelo Deputado Betinho Gomes, que justificou a ausência da Deputada Tereza Leitão em razão de compromissos oficiais fora do estado, agendados anteriormente. Falou da instalação da Frente parlamentar e da indicação de Pauta pelos que participaram da audiência de instalação. Conclama os presentes para uma grande mobilização em relação ao orçamento. Em seguida concedeu a palavra à Sra. Rosa Barros que falou sobre o CEDDCA e das questões referentes aos Planos formulados e sobre pontos de pauta para a Frente Parlamentar. Concedida a palavra à Sra. Cléo do INESC, a mesma falou rapidamente sobre a metodologia da Oficina que já se realizou em Belém, Goiânia e Fortaleza. O próximo estado, será a Bahia. A idéia é transformar as políticas para a infância em prioridade absoluta. Falou sobre a importância da mobilização da sociedade e apresentou as demais integrantes do INESC presentes à Oficina. O deputado Manoel Santos, saudou os presentes e falou da sua identidade com o tema e de sua trajetória enquanto trabalhador rural, sindicalista e agora, parlamentar. Se colocou à disposição dos presentes. Em seguida, foi desfeita a mesa de abertura pelo Deputado Betinho Gomes e transferida a coordenação dos trabalhos à equipe do INESC. Para iniciar os trabalhos da Oficina, os presentes se apresentaram: Prof. Clênio da Rede Municipal, escola no Coque – importância de campanhas; Lourdes, do Grupo Mulher Maravilha – a dificuldade de acesso a recursos é o principal óbice dos trabalhos. As ações das ONGS não geram lucro financeiro, mas sim, lucro social, que não se mede com moeda e não é computado como contra partida nos financiamentos. Levanta informações sobre o sertão do Pajeú, Moxotó e a questão das Comunidades Quilombolas. Defende a democratização da Informação e do acesso a recursos; Rosa Barros, do CEDDCA, pontua a descontinuidade das ações nos municípios em razão da questão dos recursos, esclarece os requisitos legais e a proposta da transferência de recursos fundo-a-fundo; Maria Conceição da ACONTEPE e Escola de Conselhos falou que sem orçamento não há como executar políticas públicas. Denuncia a situação de municípios onde há Conselhos sem qualquer estrutura; Silvino representando o Fórum Estadual DCA Sugere que a Frente Parlamentar vá conhecer as unidades de internação do Cabo e de Abreu e Lima. A Frente pode tomar iniciativas que tragam o movimento à pauta. Registra que a questão do SINASE é problema em todos os estados e que o FDCA está junto a esta Frente Parlamentar em Defesa das Crianças e Adolescentes do Estado. O Deputado Manoel Santos fala que o caminho a ser percorrido é o do entendimento. A instalação da Frente foi importante e a Pauta vai atender as demandas da sociedade. Em seguida, o Sr. Humberto se pronunciou, fazendo uma leitura histórica do Direito do menor até o momento constitucional de Sujeito de Direitos, prioridade absoluta. Fala da desarticulação da sociedade e do papel da Escola de Conselhos. A equipe do INESC expôs sobre a experiência "Criança e Adolescente: prioridade no Parlamento", uma iniciativa que acompanha e incide sobre a tramitação, dentro do Congresso Nacional, de Projetos de Lei que afetam, direta ou indiretamente, a vida das crianças e dos adolescentes brasileiros, de modo a garantir o fortalecimento das políticas públicas que efetivem direitos, bem como impedir que quaisquer tentativas de violações aos direitos já conquistados sejam concretizadas. Relata a incidência de ações políticas cerca das proposições que tramitam no Congresso Nacional, a exemplo do Plano Nacional de Educação, Imputabilidade Penal, Trabalho das Comissões e Agenda do Momento, a exemplo da questão atinente à Exploração sexual, este mês. Foram apresentados os instrumentos utilizados pelo INESC e exposta sua metodologia de trabalho e o envolvimento da sociedade nas atividades. Para finalizar, sugere grande mobilização local para atingir conquistas e resultados a curto, médio e longo prazo. Aberta a discussão para os presentes, foram feitos comentários elogiosos à atuação do INESC e perguntado sobre a possibilidade de extensão da atividade a todos os Estados da Federação, outra intervenção se deu em relação à inspiração para novas ações no "Eldorado do Nordeste"- SUAPE e o distanciamento do orçamento participativo na esfera da execução orçamentária. A questão referente à educação passa distante da discussão do orçamento quando deveria estar na ordem do dia. O Deputado Betinho Gomes, encerrando a Oficina, agradece a presença dos participantes ao mesmo tempo em que coloca esta Frente Parlamentar à disposição da sociedade. Agradecendo ao INESC e parceiros a realização desta Oficina que servirá de exemplo para iniciativas da Frente Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Betinho Gomes, deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 10 de maio de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Coordenador Adjunto

Deputado Ricardo Costa
Membro

Deputada Mary Gouveia
Membro

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 7 de junho de 2011, às 14:30 horas.

Onde se Lê:

Discussão Única do Projeto de Resolução n.º 263/2011
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Leia-se:

Discussão Única do Projeto de Resolução n.º 237/2011
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Portarias

PORTARIA N.º 277/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 272120/2011, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 58,30% (cinquenta e oito vírgula trinta por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ MARCONDES DE ARAÚJO**, retroagindo ao dia 06 de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de junho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 278/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º36/2011, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 42.255, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 63% (sessenta e três por cento), na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,07 de junho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 279/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º36/2011, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **LUIS CABRAL DA SILVA** matrícula 42.254, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 63%(sessenta e três por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de junho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 280/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º. 204/2011, do Cel. BM Ricardo Ferreira de Lima, **RESOLVE:** fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº.40.239, ficando canceladas as gratificações previstas no Artigo 12. da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, e no Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação Policial Militar de Incentivo), de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de junho de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário